SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 08 de Novembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2861

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 244/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Srª **BEATRIZ DOURADO CARVALHO**, brasileira, portadora do CPF de Nº 063.618.322 – 01, residente e domiciliada na Av. Getúlio Vargas, nº 500, Setor Novo Horizonte, Canaã dos Carajás-PA, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 03/11/2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D7D14D29

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ERRATA 011/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, no uso de suas atribuições, considerando a constatação de equívoco procede à retificação na publicação da Portaria 240/2021 publicada no Diário Oficial da FAMEP, em 04 de novembro de 2021, onde consta erro no valor da diária da portaria.
Leia-se: 300,00 (trezentos reais).
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canaã dos Carajás-PA, 04 de Novembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da CMCC
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:83470ED7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 243/2021

PORTARIA DE Nº. 243/2021
O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Vereador o **Srº. WILSON ANTONIO DA SILVA LEITE,** 02 (duas) diárias, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, totalizando o valor de R$ 1.000,00 (mil reais), para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, no dia 04 e 05 de novembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O vereador irá tratar de assuntos referentes ao Instituto PRO PAZ na cidade de Belém – Pa.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 03 de novembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F17F0980

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 245/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1 º --**CONCEDER FÉRIAS**de 30 (Trinta) dias a partir do dia 08 do mês de novembro de 2021, conforme o Estatuto dos servidores Público de Canaã dos Carajás Lei de nº 282/2012 Art. 150, a servidora **MARIA INÁCIA GALVÃO DA SILVA**, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais desde 22 de abril de 2009.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA, ao dia 08/11//2021

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:B95C3A3B

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº20210038
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-200901
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS COMPREENDENDO: RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE BILHETES EM TRECHOS DIVERSOS NO ÂAMBITO NACIONAL PARA O DESLOCAMENTO DE AUTORIDADES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/PA.
COTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
CNPJ: 10.221.844/0001-16
CONTRATADO: VINI COMÉRCIO E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI.
CNPJ: 05.220.147/0001-00
VALOR TOTAL: 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 05.11.2021 Á 31.12.2021
DATA DA ASSINATURA: 05.11.2021

Jacareacanga, 05 novembro 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:3526D3E6

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 112/2021

DISPÕE SOBRE MEDIDAS TEMPORÁRIAS DE PREVENÇÃO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 13.979/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 40, inciso II, e:

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como Pandemia o Novo Coronavírus (COVID-19);
Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, do Governo do Estado do Pará, que "Declara estado de Calamidade Pública em todo o território do Estado do Pará em virtude da pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando os Decretos do município de Monte Alegre n° 209/2020 e 210/2020, que dispõe sobre medidas de combate a Covid-19;

RESOLVE:

Art.1º - Dispõe até o dia 30 de novembro de 2021 as medidas temporárias na portaria em vigor, devidamente publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º - As Sessões Ordinárias de forma presencial, ocorrerão nos termos da Resolução n° 008/2020, conforme os dias e horários regimentais regidos pelo Regimento Interno da Casa, e as Sessões Extraordinárias, quando necessárias, serão convocadas pelo Presidente da Câmara Municipal e/ou Prefeito Municipal em casos de urgência.

Parágrafo único – Os trabalhos das Comissões Permanentes e Provisórias também obedecerão aos trâmites estabelecidos pela Resolução nº 008/2020, no prazo estabelecido.

Art. 3º - O horário do setor administrativo e financeiro da Casa Legislativa, ficará estabelecido com o funcionamento, no horário de 08:00 às 12:00 horas e as Sessões permanecem no horário regimental de 19:00 às 22:00 horas. O protocolo pode ocorrer de forma presencial ou pelo e-mail: camaradevereadoresmta@hotmail.com.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 05 de novembro de 2021.

JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:6A086825

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20042021/01

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 20042021/01

CONTRATO Nº.....: 20042021/01
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021-CMNI

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA
CONTRATADA.....: AUTO POSTO CORUJÃO LTDA – ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA-PA;
VALOR DO CONTRATO INICIAL: R$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais).
VALOR ACRESCIDO NO CONTRATO: R$ R$ 9.030,00 (NOVE MIL E TRINTA REAIS);
NOVO VALOR DO CONTRATO: R$ 105.930,00 (CENTO E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS);
VIGÊNCIA: 29 DE OUTUBRO DE 2021 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Ana Cássia Pereira Gonçalves da Silva
Código Identificador:48D5C0DE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2021 – 00020

Nº CONTRATO: 051/2021 – CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: Y M COSTA GRÁFICA E EDITORA EIRELI
CNPJ: 11.920.276/0001-04
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO E ADESIVAGEM PERSONALIZADA DE PAREDES, CONFECÇÃO DE LETREIROS PERSONALIZADOS EM CHAPA GALVANIZADA, LETREIRO EM ACM, BRASÃO DA CÂMARA MUNICIPAL E CONFECÇÃO DE BANNERS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR GLOBAL: 13.900,00 (treze mil novecentos reais).
VIGENCIA: 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do contrato.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal n° 10520/02 e Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2021.
Paragominas/PA, 05 de novembro de 2021.

ORDENADOR DE DESPESAS: Tatiane Helena Soares Coelho

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:6EDE382E

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
NOTIFICACÃO Nº 001/ 2021

Att: POINT DA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.373.688/0001-57

Conforme solicitado na Requisição nº 035/ 2021, do dia 20 de outubro de 2021, em anexo, referente a equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, Processo Licitatório nº 20210726/2021-IPMB, Pregão Eletrônico nº 007/ 2021, solicitamos resposta no prazo máximo de *5 dias uteis*, haja vista, o referido prazo de entrega ter sido esgotado, logo, descumprindo o prazo de entrega previsto no Contrato Administrativo nº 007.02/ 2021. Outrossim, informamos que o não cumprimento desse prazo, poderá sofrer as devidas penalidades cabíveis, conforme as disposições das Leis Federais nº 10.520 de 17/ 07/ 2002 e nº 8.666 de 21/ 06/ 1993.

Breves (PA), 04 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Presidência do Município de Breves
Presidente - Portaria nº 052/2021
* presidencia@ipmb.breves.pa.gov.br

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:10A1F3F3

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 154/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO FISCAL

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Fiscal - CONFIS, referente à Reunião Extraordinária do dia 05 de novembro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO FISCAL	
JOSÉ AUGUSTO LOPES RODRIGUES	R$ 385,00
PAULO ROGÉRIO CASTELO PINHEIRO	R$ 385,00
MARIA DA PIEDADE SOARES DOS SANTOS	R$ 385,00
TOTAL	**R$1.155,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 05 de novembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:0DE5CC19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO-2021-187-PE-PMA-PREGÃO ELETRÔNICO SRP-020-2021

Na publicação do Extrato de Contrato nº 2021/187-PE-PMA. Pregão Eletrônico SRP nº 020-2021, circulada em 27/10/2021 publicado no D.O.U, Seção 3, Nº 203, pág. 314, DOE/PA, nº 34.749, pag. 149, Jornal Diário do Pará, Caderno Economia, pág. B12 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Pág. 7, Nº 2854 do Pregão Eletrônico Nº 020/2021.
Onde se lê: Valor total R$ 61.458,75 (Sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Leia-se: Valor Total R$ 61.464,31 (Sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:8BC2D6D2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210235
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-0013-FME
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCILIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DIVERSOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DE ENPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, POR MEIO DA MODALIDADE DE PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE NO AMBITO DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 17.356,35 (dezessete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0901.123610009.2.032 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento
3.3.90.30.07, no valor de R$ 17.356,35
VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:D717CF1E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 126/2021

Portaria n. º 126/2021
Em, 05 de novembro de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, portador do CPF **299.748.102-30**, Matrícula **nº 16-1** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 07/11/2021 chegando as 08:00 horas do dia 08/11/2021. Com retorno no dia 12/11/2021, para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 05 de novembro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:58807968

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N. º 127/2021

Portaria n. º 127/2021 Em, 05 de novembro de 2021.

"Designar Vereador que menciona, concede diária para viagem e dá outras providencias"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, em Exercício, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **SILVANO DA SILVA AGUIAR,** portador do CPF **841.450.722-00**, Matrícula nº **43-2** a deslocar-se a Cidade de Brasília - DF, saindo às 06:00 horas do dia 07/11/2021 chegando as 08:00 horas do dia 08/11/2021. Com retorno no dia 12/11/2021, para resolver assuntos de interesse do município, junto a Câmara Federal, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4000,00 (Quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - PA.
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º- Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 05 de novembro de 2021.

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B15E6A6D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 471/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **TUCURUÍ-PA**, para realizar o transporte da paciente **DAYANE PABLIA PRESA**, no período de 27 à 30 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quarto) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e sete do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F92FD6D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 472/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **UELLIDA SOARES DA SILVA**, portadora da carteira de identidade nº 7065209 – PC/PA, e do CPF nº 024.923.952-35, endereço Rua Colégio Estadual, S/Nº, Novo Planalto, **Coordenadora de Assistência Odontológica** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de MARABÁ-PA, para participar do ENCONTRO DE COORDENADORES DE SAÚDE BUCAL NA REGIÃO DOS CARAJÁS, nos dias 26 e 27 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:EEE2A9BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 473/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LEONARDO DA COSTA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6567499 – PC/PA, e do CPF nº 013.729.252-01, endereço Rua: Cora Coralina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o transporte do paciente LUIZ OLIVEIRA DE SOUSA, no dia 29 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:62A2049A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 474/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MÍDIA ALENCAR GARCIA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 4688016– PC/PA, e do CPF nº 924.441.642-53, endereço Av. Lago Azul, s/nº, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **PARAUAPEBAS-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente LUIZ OLIVEIRA DE SOUSA, no dia 29 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:0E75EA0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 475/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **GIOVANE RAMOS DOS SANTOS**, portador da carteira de identidade nº 3433138 – SSP/PA, e do CPF nº 699.646.072-87, endereço Rua: Ketleen Cristina, Nº 505, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da **DAMIÃO BATISTA DA SILVA**, no dia 29 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:5C107DC5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 476/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **DAMIÃO BATISTA DA SILVA**, no dia 08 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 03 (três) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 900,00 (novecentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:F5701BD6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 477/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente LUCIMAR CAETANO DE SOUZA, no dia 03 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B7EA0F15

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 478/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LUIZ ANTONIO PEREIRA FONSECA**, portador da carteira de identidade nº 2684569 – SSP/GO, e do CPF nº 413.479.191-04, endereço Rua: Ketleen Cristina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **FRANCISCO XAVIER DA SILVA**, no dia 03 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor e R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:263986C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 479/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **WENNYS ANTONIO DA SILVA FILHO**, no dia 03 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:38144E57

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 480/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **WALDELICE TRAJANO**, RG nº 2274986– SSP/PA, CPF: 367.648.252-20, residente e domiciliado na Rua: Monteiro Lobato, Nº 30, Bairro: Beira Rio, Técnica de Enfermagem desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente WENNYS ANTONIO DA SILVA FILHO, no dia 03 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:208CC6C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 481/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **SHIRLEY DE SOUZA PAZ**, portador da CI-RG nº 3978634 –PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 845.468.832-34, residente e domiciliado na Avenida: Carajás, Nº 61, Bairro: Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente **CLAUDINÉIA PEREIRA DA COSTA**, no dia 03 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:1F0EB828

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 482/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente **CLAUDINÉIA PEREIRA DA COSTA**, no dia 03 de outubro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:2D1B59B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 483/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CARLA JAQUELINE TEXEIRA GEHRING**, portador da carteira de identidade nº 5003149 – SPC/PA, e do CPF nº 801.798.782-04, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **MARIA DE JESUS GOMES**, no dia 03 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BACE8711

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 484/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6512327 – PC/PA, e do CPF nº 066.290.334-00, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente MARIA DE JESUS GOMES, no dia 03 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:60E2A6F2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 486/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA**, portadora da carteira de identidade nº 862.687 2º Via SSP/TO, e do CPF nº 007.037.471-69, endereço Rua: Paulo Carioca, S/Nº, Bela Vista, **COORDENADORA DA REDE DE ATENCAO BASICA EM SAÚDE**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde para participar de Oficina de PPI – PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:B5D71244

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 487/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES**, portador da carteira de identidade nº 8218932 1º Via PC/PA, e do CPF nº 110.593.727-54, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, Analista Administrativo II, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde, para participar de Oficina de PPI – PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA, no dia de 03 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A4EF29DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 488/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DAMARIS COSTA DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº 6559679 2º Via PA/PA, e do CPF nº 020.708.292-86, endereço Rua: Bahia, S/Nº, Bela Vista, **DIRETORA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde de Oficina de PPI – PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA, no dia 03 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:24F744AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 489/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, portador da carteira de identidade nº 2171623 – SSP/PA, e do CPF nº 244.185.952-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, lotado como Secretário Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde, para participar de Oficina de PPI – PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA, no dia de 03 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:3979974D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 490/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **DIVANIA MOREIRA BARROS**, portadora da carteira de identidade nº 4676154 2º Via PA/PA, e do CPF nº 884.370.352-87, endereço Rua:

Paulo Guimarães, S/Nº, Centro, **ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A) EM SAUDE**, desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **Conceição do Araguaia-PA**, para participar de reunião no 12º Centro Regional de Saúde, para participar de um ENCONTRO PRESENCIAL PARA OS TÉCNICOS DE REFERENCIA DO PRO EOS SUS, no dia 03 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:A9DA077F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 491/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **WARLA CARNEIRO NASCIMENTO**, no período de 04 à 08 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9A558597

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 491/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **MARIO ROBERTO RAMOS**, portador da carteira de identidade nº 583982 – SSP/MT, e do CPF nº 420.411.551-91, endereço Rua: Geraldo Pereira da Paz, S/Nº, Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o transporte da paciente **WARLA CARNEIRO NASCIMENTO**, no período de 04 à 08 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:632AC61B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 492/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **VANILDA SILVA NEVES**, portador da carteira de identidade nº 4007550– PC/PA, e do CPF nº 318.688.602-30, endereço Rua: Ketellen Cristine, S/Nº, Bela Vista, Água Azul do Norte, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **BELÉM-PA**, para realizar o acompanhamento do paciente **WARLA CARNEIRO NASCIMENTO**, nos dias 04 e 05 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 02 (duas) diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:14B143F0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 493/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LEONARDO DA COSTA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6567499 – PC/PA, e do CPF nº 013.729.252-01, endereço Rua: Cora Coralina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte do paciente EZEQUIEL DA SILVA RIBEIRO, no dia 04 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FDA72305

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 494/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LEONARDO DA COSTA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6567499 – PC/PA, e do CPF nº 013.729.252-01, endereço Rua: Cora Coralina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **MARABÁ-PA**, para realizar o transporte do paciente EZEQUIEL DA SILVA RIBEIRO, no dia 04 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:BACBF6DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 495/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **CARLA JAQUELINE TEXEIRA GEHRING**, portador da carteira de identidade nº 5003149 – SPC/PA, e do CPF nº 801.798.782-04, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇAO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente **ISABELA PRATES DA SILVA**, no dia 04 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:73BA0033

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 496/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **KARLEETUZIA GLEICIA ALMEIDA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6512327 – PC/PA, e do CPF nº 066.290.334-00, Avenida Lago Azul, S/Nº, Bairro Centro, **Técnica de Enfermagem** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o acompanhamento da paciente ISABELA PRATES DA SILVA, no dia 04 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia quatro do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:49A16059

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 498/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **ANISIO JOSÉ DE GOES**, portador da carteira de identidade nº 981827 – SSP/SE, e do CPF nº 531.969.535-72, endereço Rua: São Sebastião, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte do paciente DIEGO FEITOSA, no dia 05 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (um) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:194B746B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 499/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **PAULO MARQUES DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 2330334 – SSP/PA, e do CPF nº 368.803.292-68, endereço Setor Chácara, S/Nº, Bairro

Bela Vista, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, para realizar o transporte da paciente VANESSA DA SILVA SANTOS, no dia 05 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:57E6B4AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 500/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal **LEONARDO DA COSTA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 6567499 – PC/PA, e do CPF nº 013.729.252-01, endereço Rua: Cora Coralina, S/Nº, Centro, **Motorista** desta Secretaria Municipal de Saúde, para deslocar-se a cidade de **TUCURUÍ-PA**, para realizar o transporte do paciente LAUDIMIRO FRANCISCO DA PAIXÃO, no período de 05 à 09 de novembro de 2021. Atribuindo-lhe 05 (cinco) diária, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal, dia cinco do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:9B86B1C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0638/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **Jamerson Lima da Silva, Assessor Executivo,** lotado na Sec. Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000810, portador do CPF nº 896.599.702-00, e da carteira de identidade nº 5509625 SSP/PA, para deslocar-se à Marabá -PA, no dia 29 de Outubro de 2021, para transportar pessoas para tratamento de saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:FE3F59FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 00229/GPMAAN/2021

Dispõe sobre a titularidade dos lotes urbanos, conforme lei nº 015/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da lei n° 182/2005 de 23 de Março de 2005.
DECRETA:

ART. 1°. *- fica concedido a* ***ALINE DE OLIVEIRA BARROS,*** *o Título Definitivo* ***1495*** *de um terreno urbano denominado lote 118 quadra 57, situado na Av. Tocantins, s/n, Centro de Água Azul do Norte - Pa. Com os seguintes limites e confrontações:* ***Um terreno urbano denominado Lote 118 da Quadra 57, Centro na Sede do*** *Município de Água Azul do Norte- PA, com as seguintes características:* ***FRENTE limita-se com a Av. Tocantins, medindo 13,30m (treze metros e trinta centímetros), ao FUNDO limita-se com a fazenda IPAMA, medindo 12,85m (doze metros e oitenta e cinco centímetros), e com a LAT. DIREITA limita-se com o lote 130, medindo 34,57m (trinta e quatro metros e cinquenta e sete centímetros), com a LAT. ESQUERDA limita-se com o lote 106, medindo 34,70m (trinta e quatro metros e setenta centímetros), com uma área total de 452,85m² (quatrocentos e cinquenta e dois metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), com um perímetro de 95,42m (noventa e cinco metros e quarenta e dois centímetros).***
ART. 2°. *este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Dê-se ciência, publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de Outubro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:3FD61508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0651/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **BRASILIO GOIAS DE ALMEIDA**, Servidor da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000041, portador do CPF nº 212.803.981-91, e da carteira de identidade nº 1039926 SSP/GO, para deslocar-se até a Cidade de Redenção -PA, no

dia 08 de Novembro de 2021, para transportar o idoso João Zeferino da Silva, pois o mesmo irá passar por um exame de ultrassom com biopsia no Hospital Regional Público do Araguaia.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:C3FB02A4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 0652/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder 01 (Uma) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **VALDIRO ALVES LIMA,** Secretário Municipal de Esporte Lazer da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 0011636-3, portador do CPF: 681.570.532-34, e da RG: 3856378 PC/PA, para deslocamento à cidade de Conceição do Araguaia/PA, para participar de reunião junto a Coordenação organizadora da Copa Pará/Tocantins, no dia 05 de Novembro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:40EAF802

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0653/GPMAAN/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **Jamerson Lima da Silva, Assessor Executivo,** lotado na Sec. Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, matrícula nº 000810, portador do CPF nº 896.599.702-00, e da carteira de identidade nº 5509625 SSP/PA, para deslocar-se à Canaã dos Carajás -PA, no dia 05 de Novembro de 2021, para transportar pessoas para tratamento de saúde.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de Novembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:CD645E5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 556/2021 SEMAD – PMA

PORTARIA N° 556/2021 SEMAD – PMA

Dispõe sobre a exoneração da Sra. THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA, para ocupar o cargo de PREGOEIRA.

.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica exonerada do **PREGOEIRA**, a Sra. **THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA**, portadora do RG n° 7351973 PC/PA e inscrita no CPF sob o n° 028.538.932-78, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° ° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de novembbro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:AE574E91

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 555 /2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 555 /2021 SEMAD - PMA
O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidos pelo cargo.
RESOLVE:
Art. 1º. – Autorizar a viagem do (a) Sr.(a): **LUCIANA ALVES DE ARAÚJO**
Quadro de pessoal...: Contratada,
Cargo de .....: Enfermeira,
Lotação.....: Secretaria Municipal de Saúde/ Vigilância em Saúde
Período de .....: 29 de outubro de 2021,
Destino.....: Altamira/PA
Objetivo da Viagem.: A servidora se deslocará ao município supracitado realizar a retirada das doses de Vacinas da Covid 19 na rede de frios da 10ª Regional.

Art. 2º. – Determina a concessão e pagamento de ½ (meia) diária no valor de R$ 100,00 (cem) reais para cobertura das devidas despesas.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 29 de outubro de 2021.

ANTÔNIO PEGO
Secretário Municipal de Administração
Decreto 001/2021

Recebi em ____/_____/2021.

LUCIANA ALVES DE ARAÚJO
CPF:009.051.192-03
RG: 6482021 SSP/PA
AG: 107
CC: 590.599-0

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6DA21737

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 557/2021 SEMAD - PMA

PORTARIA N° 557/2021 SEMAD - PMA

Dispõe sobre a designação do Sr. JADIS RIBEIRO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de PREGOEIRO.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° - DESIGNAR para o cargo comissionado de **PREGOEIRO**, o Sr. **JADIS RIBEIRO DOS SANTOS**, portador do RG n° 299819 SSP/TO e inscrito no CPF sob o n° 841.701.901-49, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de novembro 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4EFEE7DD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 558/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 558/2021 SEMAD/PMA,
O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1º V;
CONSIDERANDO o art. 3º, IV da Lei 10.520/2002 "a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor";

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR em cumprimento ao que determina os termos da Lei, e Art. 3º, IV da Lei 10.520/02, os seguintes servidores para compor a **Equipe de Apoio** desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais no período de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, revogando a portaria Nº 424/2021.

JADIS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 841.701.901-49,
PREGOEIRO

ADRIELLE FERNANDES LOPES GURGEL, CPF Nº 140.055.727-58,
EQUIPE DE APOIO

JAIRO PIRES LEAL, CPF Nº 891.957.522-34,
EQUIPE DE APOIO

ÉDIO CORRÊA DOS SANTOS, CPF Nº 017.608.562-90,
EQUIPE DE APOIO

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2021.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.
Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de novembro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4442DD16

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 559/2021 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 559/2021 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município Art. 44, §1º V;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do Departamento de Licitação;

RESOLVE:
Art. 1°. DESIGNAR em cumprimento ao que determina o Art. 51, da Lei 8.666/93, os seguintes servidores para compor a **Comissão Permanente de Licitação**, desta Administração sem caráter de exclusividade, sem ônus e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, no período de 03 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, revogando a portaria Nº 001/2021
JADIS RIBEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 841.701.901-49,
PRESIDENTE - CPL

ADRIELLE FERNANDES LOPES GURGEL, CPF Nº 140.055.727-58,
MEMBRO – CPL

JAIRO PIRES LEAL, CPF Nº 891.957.522-34,
MEMBRO – CPL

ROSENI MORAIS DOS SANTOS, CPF Nº 816.821.582-68
MEMBRO SUPLENTE - CPL

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3°. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 4°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 03 de novembro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:8A812B38

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 560/2021 GAB – PMA

PORTARIA N° 560/2021 GAB – PMA.

"REVOGA A PORTARIA 442/2021, NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°- Nomear os servidores para compor a Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária - NMRF, nos termos do Decreto Municipal nº 056/2021, 349/2021, quais sejam:

I – **Jurandir Plinio De Souza** – Diretor do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
II Walter Alves Dos Santos Junior – Coordenador do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
III – **Jandessa Silva de Jesus** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
IV – **Mércia Maria Torres Silva** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

V – **Camila Meryanne Silva Barros** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;
VI – **Anaxinandro Souza Rodrigues** - membro do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária;

Parágrafo único - A Comissão, sob a direção do primeiro membro, tomará as providências que lhe competirem, visando ampliar a regularização e a titulação nos projetos de reforma agrária do Incra ou terras públicas federais sob o domínio da União ou do Incra, passíveis de regularização fundiária.
Art. 2º- A prestação de serviço da Comissão será prioritária, de relevante interesse público e não remunerada.

Art. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:A74A7F3B

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 561/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 561/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ARY FARIAS MELO**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar**,** empossado em 19 de abril de 2021, através do decreto 043/2021 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, com início em 01/11/2021 a 30/11/2021.
Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de novembro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:5D6A7B03

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 562/2021 SEMAD-PMA

PORTARIA N° 562/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **ROMILTON BRANDÃO DE ABREU**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 04 de setembro de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º. – O período de FÉRIAS é de 30 (trinta) dias, período de 11/11/2021 a 30/11/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de novembro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:D801A4B0

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 563/2021 SEMAD-PMA

Portaria N° 563/2021 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **FÉRIAS** ao servidor Sr. **JANDES BARBOSA MARTINS,** ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal C-01/2004, nomeado através do Decreto Nº 035/2004 –GP, de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.
Art. 2º. – O período de **FÉRIAS** é de 30 (trinta) dias, período de 17/11/2021 a 16/12/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 17 de novembro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 04 de novembro de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:EBD1A606

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0656/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **João Antonio da Silva Silva,** para exercer o cargo de Assessor CPC 01, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, a partir de 01 de outubro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5662A7BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0655/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, de acordo com o item II, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº. 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, **Murillo de Matos Martins,** para exercer o cargo de Assessor CPC 04, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 21 de outubro de 2021.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE OUTUBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1F50F4E4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0665/2021-GPMB, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n° 006, Lote n° 0060, n° 91, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **-P-0001**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, de coordenadas **N 9.834.731,030m** e **E 755.177,735m**; deste segue confrontando com a propriedade de LOGRADOURO SEM DENOMINAÇÃO, com azimute de 182°20'02" por uma distância de 10,09m até o vértice **-P-0002**, de coordenadas **N 9.834.720,946m** e **E 755.177,324m**; deste segue confrontando com a propriedade de 0050, com azimute de 255°49'26" por uma distância de 48,62m até o vértice **-P-0003**, de coordenadas **N 9.834.709,038m** e **E 755.130,181m**; deste segue confrontando com a propriedade de ESTRADA DO CARIPI, com azimute de 359°43'09" por uma distância de 10,00m até o vértice **-P-0004**, de coordenadas **N 9.834.719,038m** e **E 755.130,132m**; deste segue confrontando com a propriedade de 0070, com azimute 75°51'38" por uma distância de 49,09m até o vértice **-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 117,80 m, sendo a propriedade reconhecida ao senhor **DIONE CARDOSO NUNES,** cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9B5CD36F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0678/2021-GPMB, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES, PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I;
Considerando, as disposições do Plano Diretor Municipal;

Considerando, o Princípio da Supremacia do Interesse Público;

Considerando, o interesse social da duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi, Vila dos Cabanos no Município de Barcarena, Estado do Pará.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, situado na Rodovia estrada do caripi, Quadra n° 010, Lote n° 0419, s/n, no bairro Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no vértice **P-01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas **N 9.834.882,193m** e **E 755.189,135m**; deste segue com azimute de 154°59'59" por uma distância de 44,78m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.841,609m** e **E 755.208,060m**; deste segue com azimute de 65°21'07" por uma distância de 12,44m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.846,795m** e **E 755.219,364m**; deste segue com azimute de 161°22'29" por uma distância de 31,35m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.817,086m** e **E 755.229,377m**; deste segue com azimute de 245°30'03" por uma distância de 33,41m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.834.803,232m** e **E 755.198,976m**; deste segue com azimute de 151°24'19" por uma distância de 37,79m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.834.770,051m** e **E 755.217,063m**; deste segue com azimute de 253°52'15" por uma distância de 41,57m até o vértice **P-07**,

de coordenadas **N 9.834.758,503m** e **E 755.177,129m**; deste segue com azimute de 350°21'41" por uma distância de 36,38m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.834.794,367m** e **E 755.171,039m**; deste segue com azimute de 73°04'11" por uma distância de 13,78m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.834.798,381m** e **E 755.184,225m**; deste segue com azimute de 340°53'04" por uma distância de 28,84m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.834.825,635m** e **E 755.174,780m**; deste segue com azimute de 64°41'23" por uma distância de 29,96m até o vértice **P-11**, de coordenadas **N 9.834.838,444m** e **E 755.201,865m**; deste segue com azimute de 333°59'43" por uma distância de 38,31m até o vértice **P-12**, de coordenadas **N 9.834.872,879m** e **E 755.185,067m**; deste segue com azimute de 334°22'46" por uma distância de 6,24m até o vértice **P-13**, de coordenadas **N 9.834.878,509m** e **E 755.182,367m**; deste segue com azimute 61°26'30" por uma distância de 7,71m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 362,56 m. Fechando assim com perímetro de 362,56 (trezentos e sessenta e dois metros e cinquenta e seis centésimas), perfazendo uma área de 3.122m² (três mil, cento e vinte e dois metros quadrados), sendo a propriedade reconhecida ao senhor **OLAVO COELHO PANTOJA JUNIOR,** cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **duplicação da via pública que dá acesso à Praia do Caripi, decorrente do projeto de modernização e adequação da infraestrutura da Praia do Caripi.** A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.

Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá ão (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.

Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a EXPROPRIANTE autorizada a invocar em, caráter de urgência, no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.

Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.018 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C3BECA95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 003/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

Designa a comissão de seleção e monitoramento dos projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, e
Considerando o disposto na Lei 13.019/2014 e, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 02/2021-CMDCA:

RESOLVE:

Art.1°- Designar os servidores públicos municipais para compor a comissão de seleção e monitoramento dos projetos a serem financiados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, abaixo relacionados:
- Danielle Rodrigues Costa (Psicóloga);
- Renata Michelle Campos da Silva (Psicóloga);
- Richely Adrian Silva Cunha (Assistente Social); e
- Wilson de Jesus Santana (Assistente Social).

Dê-se ciência e Cumpra-se.

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
Secretária Executiva Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 0015/2021- GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:87C53A0B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

PORTARIA Nº 126 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para BRASÍLIA/DF no período de 08 a 11/11/2021, afim de participar da **"ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DO MOVIMENTO"**.

Art. 2º. TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra**,** a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES- Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º. Conceder 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Capital (conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º alínea I).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor 08/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 05 de novembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:B466E115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO-DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2021-SEMSA
EXTRATO DE CONTRATO 020/2021

OBJETO:**AQUISIÇÃO URGENTE DE MATERIAL DE INSUMO HOSPITALAR DESTINADO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DO HMB.**Contratada:**AUMED HOSPITALARES LTDA**, pessoa Juridica, inscrita no CNPJ/MF nº 26.332.8023/0001-37, sediada nana Tv Professora Agripina de Matos,n° 1731, Município de Santarém, Estado do PA. Fundamentação Legal: Art. 72 E 75 Inciso II da Lei N° 14.133 de 1º De Abril de 2021. Valor: R$**49.420,68(Quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)**. Prazo de Vigência: 01 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:0FAE70E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-CPL-003/2021-FME
Processo Administrativo nº 2021.1029-01/SEMED
Objeto: Contratação direta e emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de **transporte escolar terrestre** dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, residentes nos perímetros das zonas rural e urbana do município de Breu Branco-PA, por um período de **60 (sessenta) dias**, para conclusão do ano letivo de 2021, de acordo com as condições previstas no Termo de Referência. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO-PA, CNPJ 32.681.120/0001-98. **CONTRATADA:** M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ 26.038.767/0001-01**. PRAZO DE DURAÇÃO:** 02 Meses. **VALOR:** R$ 958.452,00. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 05/11/2021. **AUTORIDADE RATIFICADORA:** ALENILDE ARAUJO DA SILVA, Secretária Municipal de Educação. **FUNDAMENTO:** Art. 24, inciso IV, Lei Federal 8.666/93.

Breu Branco-PA, 05 de novembro de 2021

ALENILDE ARAUJO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:91FA7AEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-007/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.1005-01/SEMAP
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **19/11/21** às **09h30min,** horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto: Registro de preços** para aquisição futura e eventual de MATERIAIS DE EXPEDIENTE E OUTROS ARTIGOS DIVERSOS DE PAPELARIA E ARMARINHO EM GERAL, para suprir as eventuais necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Breu Branco-PA, por um período de 12(doze) meses, conforme especificações, quantidades e preços estimados constantes no Termo de Referência anexos I e I-A do Edital. **Tipo:** Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 05 de novembro de 2021

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D4F914AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-CPL-008/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.0920-01/SEMAP
O MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREFEITURA, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de **19/11/21** às **14h30min,** horário de Brasília-DF, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica (RR-2C/RM-1) e massa asfáltica quente (CBUQ) para uso serviço de tapa buraco em ruas e avenidas da cidade, que serão consumidos parceladamente durante a validade de 12 (doze) meses, para a Secretaria Municipal de Obras E Urbanismo - SEMOB, conforme Termo de Referência - Anexo I, do Edital. **Tipo:** Menor preço por Item. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e no site www.portaldecompraspublicas.com.br, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 05 de novembro de 2021

TIAGO SILVA MARCHESINI
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:12B22677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-008/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.1025-01/SEMAP
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a licitação supramencionada, com abertura da sessão na data de 24/11/21 às 09h00min, horário de Brasília-DF. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PROJETOS COMPLEMENTARES, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA ORÇAMENTÁRIA, PARA A REALIZAÇÃO DE PROCESSOS LICITAÇÃO REFERENTE A CONSTRUÇÕES ACIMA DE 2000M² E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS ANEXOS AO EDITAL, E AINDA, PROPOSTA VENCEDORA NA LICITAÇÃO. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 05 de novembro de 2021

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:D6F22878

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESPOSTAS AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021- FUNCEL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 SRP – RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS** - Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás – **FUNCEL**.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional **pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.**

Tratam-se dos questionamentos encaminhados, tempestivamente, pelo Portal de Compras Públicas, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 SRP**, que tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

QUESTIONAMENTOS – EMPRESA ILÔ TRAVEL TURISMO LTDA

Questionamento 01:

Prezados, por gentileza esclarecer qual a forma correta de cadastrar a PROPOSTA NO SISTEMA. Há campo para cadastrar % de desconto e valor com desconto. O percentual de desconto é sobre o valor da tarifa/passagem? Ou é para registrar o valor da D.U.?

Esclarecimento 01:

Consoante o item 7.18 do instrumento convocatório, o **desconto percentual será ofertado em cima da taxa DU**, onde será considerada vencedora aquela que apresentar maior desconto para o serviço de agenciamento. Ademais, conforme **Termo de Referência (Do Julgamento e Planilha Descritiva)**, o certame em comento será julgado por **Maior Percentual de Desconto.** Uma vez que se reputa serem mais ajustadas as necessidades e eficiência administrativa, observando os prazos máximos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no instrumento convocatório.

Questionamento 02:

No caso de lance por valor de D.U., aceitaram valor negativo ou zerado?

Esclarecimento 02:

Conforme item 7.19 **Não será aceita taxa negativa** para o serviço de agenciamento.

Questionamento 03:

O edital e a planilha de MODELO DE PROPOSTA deixam dúvidas. Na planilha do anexo VII, por exemplo, há título "percentual de desconto por bilhete emitido" e a descrição seguinte informa percentual de desconto sobra à taxa D.U.

Esclarecimento 03:

Conforme já esclarecido, o item 7.18 do instrumento convocatório determina que o **desconto percentual seja ofertado em cima da taxa DU. Desta forma a planilha deve ser preenchida informando o percentual de desconto sobre a taxa supramencionada.**

QUESTIONAMENTOS – LET S GO TOUR AGENCIAS DE VIAGENS EIRELI

Questionamento 01:

No preâmbulo do Edital, consta que o pregão é do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO (desconto percentual da taxa de agenciamento e emissão da passagem)". No entanto, estão sendo mencionados dois tipos diferentes de pregão (MENOR PREÇO e MAIOR DESCONTO). Considerando as disposições dos itens 7.14 e 7.18, que mencionam que as licitantes deverão ofertar descontos percentuais (que imaginamos que devem ser sucessivamente maiores), e considerando, ainda, os campos disponíveis para preenchimento da proposta no portal de compras públicas ("Desconto Percentual", "Desconto estimado em reais"), entendemos que este será um pregão do tipo MAIOR DESCONTO. Está correto nosso entendimento?

Esclarecimento 01:

Considerando o questionamento acima, o entendimento aludido encontra-se correto quanto ao tipo de pregão, qual seja **"Maior Desconto = maior percentual de desconto"**. Ademais, conforme **Termo de Referência (Do Julgamento e Planilha Descritiva)**, o certame em comento será julgado por **Maior Percentual de Desconto.** Uma vez que se reputa serem mais ajustadas às necessidades e eficiência administrativa, observando os prazos máximos, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no instrumento convocatório.

Ademais, registra-se que apesar de existirem os campos disponíveis para preenchimento da proposta no portal de compras públicas ("Desconto Percentual", "Desconto estimado em reais"), o certame objetiva o maior Desconto Percentual sobre o valor global.

Ressalta-se ainda nos termos do item 7.17 do edital, uma vez que o valor estimado servirá tão somente como subsidio as licitantes na formulação das propostas e na indicação do valor de agenciamento de viagens, não constituindo qualquer compromisso futuro, pois o fornecimento das passagens será efetuado mediante requisição e de acordo com a necessidade das Secretarias e Fundos Municipais.

Não cabendo à quaisquer direitos, caso não sejam atingidos durante o valor máximo estimado no prazo de vigência do contrato.

Questionamento 02:

O item 7.18 estabelece que "os descontos serão ofertados em cima da Taxa DU (taxa de emissão do bilhete)". Por nossa experiência no mercado de agências de viagens, sabemos que a taxa DU é sempre no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da tarifa determinada pela companhia aérea. Então, por exemplo, se a licitante vencedora ofertar um desconto de 50%, e posteriormente, a Contratante solicitar a emissão de uma passagem cuja tarifa seja de R$ 1.000,00, o órgão pagará à contratada, além do valor da tarifa, taxas de embarque, etc, o valor de R$ 50,00 (50% (desconto) de 10% (taxa DU) de R$ 1.000,00 (tarifa)? Está correto nosso entendimento?
Esclarecimento 02:

Considerando o questionamento acima, o entendimento aludido encontra-se correto. Uma vez que no item 7.18 do instrumento convocatório, prevê o **desconto percentual será ofertado em cima da taxa DU**, onde será considerada vencedora aquela que apresentar maior desconto para o serviço de agenciamento.

Questionamento 03:

O termo de referência, no item 4.2, prevê o prazo de 2 (duas) horas para emissão dos bilhetes aéreos, a contar da solicitação do órgão. No entanto, não localizamos qualquer previsão de prazo para eventuais solicitações de alterações ou cancelamentos de passagens. É importante que tal situação seja prevista, uma vez que as companhias aéreas exigem um prazo mínimo de 4 (quatro) horas para solicitações de cancelamentos e alterações, devendo ser estabelecido um prazo razoável, maior que 4 (quatro) horas, para que a Contratada tenha tempo hábil para providenciar o que for pedido, após receber a solicitação da Contratante.

Esclarecimento 03:

Considerando o questionamento acima, referente ao prazo para eventuais solicitações de alterações ou cancelamentos de passagens, verifica-se a necessidade de previsão no instrumento convocatório para esta determinada situação. **Desta forma, fica estabelecido que a Administração Pública providencie os procedimentos de alteração e cancelamento de passagens aéreas no prazo máximo de 6 (seis) horas antes da data aprazada, visando assim, quaisquer transtornos para ambas as partes.**

QUESTIONAMENTOS – NICOLY TOCANTINS SOUZA

Questionamento 01:

Será MAIOR PERCENTUAL de desconto na taxa de agenciamento (serviço)? ou Será Maior percentual de desconto na tarifa/passagem/bilhete? Se for pela taxa de agenciamento, será aceito 100%? Que no monetário seria R$ 0,00. Pois é um desconto muito utilizado pelos licitantes.

Esclarecimento 01:

Conforme esclarecimentos acima, o item 7.18 do instrumento convocatório, prevê o **desconto percentual será ofertado em cima da taxa DU**, onde será considerada vencedora aquela que apresentar maior desconto para o serviço de agenciamento. Ademais, quanto ao limite de desconto, conforme item 7.19 **Não será aceita taxa negativa** para o serviço de agenciamento.

DAS CONCLUSÕES

Nestes termos, com fulcro nos fundamentos acima expostos, apreciam-se os pleitos de **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**, formulado na presente licitação **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021- FUNCEL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aérea nacional e internacional pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**. Considerando os entendimentos colacionados acima, não altera e nem tão pouco influência na elaboração da proposta, mantém-se **INTACTO** todas as cláusulas e especificações contidas neste edital, conforme descrito e fundamentado na presente decisão, assim como as datas e prazos nele informados.

Comuniquem-se todos os licitantes que retiraram o EDITAL, através da divulgação no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, cientifique aos que vierem a retirar a partir da presente data, procedendo, ainda, à sua regular publicação.

Canaã dos Carajás, PA, 04 de novembro 2021.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:00A41E4C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20219744
ORIGEM.: CONVITE Nº 240/2021/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): J M SARAIVA COSTA EIRELI
OBJETO Contratação Empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção predial, preventiva e corretiva, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás PA.VALOR TOTAL: R$ 316.851,57 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e sete centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1416.041221315.2.077 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00

Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 316.851,57.VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2021 a 03 de Novembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:50A08367

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 05 de novembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o processo licitatório n° 253/2021/FME, na modalidade pregão eletrônico n° 117/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, gelo, gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames de gás e água de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – Pará. Vencedoras: A S D BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais), E C MUNIZ COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 173.568,00(cento e setenta e três mil quinhentos e sessenta e oito reais), H. MIX - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI, com o valor de R$ 67.245,00(sessenta e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais), NUNES MARTINS COMERCIO LTDA, com o valor de R$ 2.800,00(dois mil e oitocentos reais), WMWD DISTRIBUIDORA EIRELI, com o valor de R$ 74.052,00(setenta e quatro mil e cinquenta e dois reais)

Canaã dos Carajás 05 de novembro de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9CCB3CAD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE EDITAL

O Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 19 de novembro de 2021 às 09h:00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 275/2021/FMS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 125/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download www.portaldecompraspublicas.com.br/e
http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1092/2019-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:8D76F633

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 04 de novembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o processo licitatório n° 214/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 098/2021/SRP, Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de recarga de ar medicinal em cilindros 10 Mü, Gás de oxigênio, válvulas reguladoras, fluxômetro, reguladores de pressão e umidificadores, visando o abastecimento da Unidade de Atendimento de Covid 19, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, das ambulâncias e demais Unidades de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedoras: AIR LIQUIDE BRASIL, com o valor de 481.912,50 (quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI, com o valor de R$ 36.900,00(trinta e seis mil e novecentos reais), FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI, com O valor de R$ 350.485,00(trezentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com o valor de R$ 101.200,00 (cento e um mil e duzentos reais),

Canaã dos Carajás 04 de novembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AB8C6CD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 05 de novembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o processo licitatório n° 228/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 106/2021/SRP, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, substâncias de controle especial, materiais técnicos hospitalares e da farmácia básica, para reposição e abastecimento necessários a operacionalização e continuidade dos serviços em saúde executados no município através da rede hospitalar, serviço de urgência e emergência, rede especializada, atenção primária e vigilância em saúde de Canaã dos Carajás – PA. Vencedoras: C. C. VIEIRA MORAIS NETO LTDA, com o valor de 5.289.859,58 (cinco milhões duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), Cristalfarma Com. rep. imp. exp. ltda, com o valor de R$ 2.505.286,86 (dois milhões quinhentos e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com O valor de R$ 115.890,00 (cento e quinze mil oitocentos e noventa reais), DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, com o valor de R$ 8.778.707,03 (oito milhões setecentos e setenta e oito mil setecentos e sete reais e três centavos), F Cardoso & Cia Ltda, com o valor de R$ 1.610.397,30(um milhão seiscentos e dez mil trezentos e noventa e sete reais e trinta centavos), MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, com o valor de R$ 5.121.305,37(cinco milhões cento e vinte e um mil trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos), PHARMA BRA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, com o valor de R$ 94.997,19(noventa e quatro mil novecentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), Ret Farma - Dist. med. e Prod. hosp. Ltda, com o valor de R$ 4.376.498,89(quatro milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos),
Canaã dos Carajás 05 de novembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI DE OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:60AEBC2D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 05 de novembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o processo licitatório n° 251/2021/FMS, na modalidade pregão eletrônico n° 115/2021/SRP, Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições, conforme demanda, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Canaã dos Carajás- Pará. Vencedora: J. V. G DE OLIVEIRA - EIRELI, R$ 556.800,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais)

Canaã dos Carajás 05 de novembro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2C59ABF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Planalto Mineração LTDA**, inscrita no CNPJ 33.471.200/001-81, localizada na Rua do Projeto, nº 475, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação, da atividade Pesquisa Mineral, válida até 18/10/2023.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Serra Sul Serviços & Locações Eireli**, inscrita no CNPJ 27.521.837/0001-32, localizada na Av. Pará, S/N, Qd. 04 Lt. 01, Sala 1, Jardim Bela Vista, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Renovação da Licença Operação LO nº 032/2019 para a atividade de Lavanderias.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Posto de Molas e Mecânica Carajás II Eireli**, inscrita no CNPJ 23.158.123/0001-50, localizada na Rua Canaã, S/N, Qd. 01 Lt. 10 e 11, Setor Industrial, Canaã dos Carajás - PA, **requereu** a Renovação da Licença Operação LO nº 04/2019 para a atividade de Oficina Mecânica.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Ruschel & Gomes LTDA (Clinica Ruschel)**, inscrita no CNPJ 09.135.536/0003-50, localizada na Av. JK, nº 123, Vale Dourado, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação, da atividade Laboratórios de análises clínicas, válida até 21/10/2023.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Monteiro & Oliveira Comercio de Combustíveis LTDA,** inscrita no CNPJ 40.993601/0001-67, localizada na Avenida Weyne Cavalcante esq. com a Rua Níquel Vermelho, S/N, Qd. 03, Lt. 01 e 02, Vale do Sossego, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença Previa, da atividade **Posto Revendedor de Combustíveis**, válida até 25/10/2023.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Monteiro & Oliveira Comercio de Combustíveis LTDA,** inscrita no CNPJ 40.993601/0001-67, localizada na Avenida Weyne Cavalcante esq. com a Rua Níquel Vermelho, S/N, Qd. 03, Lt. 01 e 02, Vale do Sossego, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Instalação, da atividade **Posto Revendedor de Combustíveis**, válida até 25/10/2023.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna Público que a empresa **Planalto Mineração LTDA**, inscrita no CNPJ 33.471.200/001-81, localizada na Rua do Projeto, nº 475, Centro, Canaã dos Carajás - PA, **recebeu** a Licença de Operação, da atividade Pesquisa Mineral, válida até 19/10/2023.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5A7EEA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 100/2021

Portaria nº 100/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 119/2021 Setor de Regulação ao servidor **Luciana Romão Sales,** CPF 706.430.322-15, cargo/função Gestor de Coordenação de Nível Superior Port. 038/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$1.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 3.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 27 dias do mês de Outubro de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:4B3F277A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219563

EXTRATO DE CONTRATO 20219563

CONTRATO Nº.....: 20219563

ORIGEM.....: Processo Nº 031/2021-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: WENDER DE S.CAMARGO EIRELI

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANÃA DOS CARAJÁS.

VALOR TOTAL.....: R$ 632.527,50 (seiscentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 632.527,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:A516D5FD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219564

EXTRATO DE CONTRATO 20219564

CONTRATO Nº.....: 20219564

ORIGEM.....: PROCESSO Nº 031/2021-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: DG CONSTRUTORA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANÃA DOS CARAJÁS.

VALOR TOTAL.....: R$ 417.865,21 (quatrocentos e dezessete mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 417.865,21

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:BAA052C6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219565

EXTRATO DE CONTRATO 20219565

CONTRATO Nº.....: 20219565

ORIGEM.....: PROCESSO Nº 031/2021-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: O DE PAULO RIBEIRO E CIA LTDA-EPP

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANÃA DOS CARAJÁS.

VALOR TOTAL.....: R$ 258.665,50 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 258.665,50

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:C70D1602

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20219566

EXTRATO DE CONTRATO 20219566

CONTRATO Nº.....: 20219566

ORIGEM.....: PROCESSO Nº 031/2021-SAAE

CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CONTRATADA(O).....: C.P.COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PRA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANÃA DOS CARAJÁS.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.400,00 (setenta mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.28, no valor de R$ 70.400,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Outubro de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:EBD2CC83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.354, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Autoriza a concessão de indenização de transporte ao agente comunitário de saúde e ao agente de combate a endemias, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade com o art. 9º-H, da Lei Federal nº 11.350/2006, a conceder indenização de transporte aos Agentes Comunitários de Saúde, exclusivamente àqueles lotados na zona rural, e aos Agentes de Combate a Endemias, que realizarem despesas com utilização de meio próprio de locomoção para execução de serviços externos inerentes às atribuições próprias do cargo que ocupa, efetivo ou temporário, atestados pela chefia imediata.

§ 1º- A indenização estabelecida no caput será de 16 (dezesseis) litros de combustível, tipo gasolina, mensalmente e individualmente, devendo a Secretaria Municipal de Saúde regulamentar os procedimentos para o fornecimento.

§ 2º- Somente fará jus à indenização de transporte o servidor que estiver no efetivo desempenho das atribuições do cargo, efetivo ou temporário, vedado o cômputo das ausências e afastamentos, ainda que considerados em lei como de efetivo exercício, tendo que apresentar relatório das visitas realizadas durante o mês.

§ 3º- Para efeito de concessão da indenização de transporte, considerar-se-á meio próprio de locomoção o veículo automotor particular utilizado à conta e risco do servidor, não fornecido pela Administração e não disponível à população em geral.

§ 4ºÉ vedada a incorporação do auxílio a que se refere este artigo aos vencimentos, remuneração, provento ou pensão e a caracterização como salário-utilidade ou prestação salarial *in natura.*

Art. 2º- O agente deverá assinar um termo de responsabilidade, conforme anexo único, de que o veículo utilizado se encontra em plenas condições de uso, e que se responsabiliza por quaisquer despesas referentes ao uso e à manutenção.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária de Saúde

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.354, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, ..., portador do CPF nº ....., residente e domiciliado ....., neste Município, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde/Agente de Combate a Endemias, da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia/Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº ....., **DECLARO** estar ciente da responsabilidade de fazer uso do veículo somente em perfeitas condições de funcionamento, bem como me responsabilizar por quaisquer despesas referente ao uso e à manutenção.
Declaro, ainda, estar ciente de minha responsabilidade quanto à necessidade de conduzir o veículo em conformidade com as regras de circulação de trânsito vigentes, sob pena de responder por qualquer ato doloso ou culposo que venha a cometer na direção.

Conceição do Araguaia - Pará, ... de ..... de 2021.

_____
Assinatura

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DF634F82

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 1.355, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Disciplina a realização de serviços a particulares com máquinas, equipamentos e implementos do Município de Conceição do Araguaia, estabelece os valores e forma de cobrança, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Administração Municipal, visando ao bem-estar da população e ao progresso do Município, e objetivando incentivar o aumento da produtividade nas propriedades rurais, bem como a melhoria das condições de escoamento da produção primária do Município, fica autorizada a prestar serviços aos munícipes, com veículos e máquinas, equipamentos e implementos, inclusive equipamentos terceirizados, mediante o pagamento, pelos interessados, de preço público, a ser recolhido aos cofres do Município.

Art. 2º. Os serviços de que trata o artigo 1º serão realizados e deverão obedecer às seguintes normas:

I – os serviços serão prestados somente quando os veículos e máquinas, equipamentos e implementos estiverem sem ocupação nos serviços próprios do Município ou, a critério da Administração, por máquinas e equipamentos terceirizados;

II – os pedidos serão analisados pela Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, que fará verificação *"in loco"* do serviço, e que, ao conceder a autorização, será realizada a emissão de guia de recolhimento, bem como indicará a melhor máquina para a execução e a viabilidade do atendimento;

III – o atendimento aos interessados se dará de acordo com a ordem de inscrição e requerimento, ou de acordo com a região, por questão de economia (distância para deslocamento).

§ 1º O produtor rural poderá requerer o uso/emprego a que se refere o *caput* deste artigo para a execução das seguintes atividades:

a) roçagem e mecanização de área;
b) correção e adubação;
c) plantio da lavoura;
d) colheita da lavoura;
e) transporte da produção e/ou insumos;
f) abertura de ramais intra propriedade;
g) outras correlatas à agricultura;
h) melhoria e recuperação nas estradas de acesso às propriedades;
i) abertura e melhoria de estradas no interior da propriedade;
j) preparo de tanques para piscicultura.

§ 2º No atendimento dos requerimentos a que se refere o § 1º deste Artigo, as máquinas e equipamentos serão operados e manuseados exclusivamente por agentes públicos legalmente habilitados.

§ 3º As autorizações a que se refere o *caput* deste artigo não poderão comprometer o cumprimento e a execução das atividades que as leis estabeleçam como atribuições do Poder Público.

§ 4º O produtor rural interessado deverá apresentar requerimento à Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio que, em conformidade com o seu cronograma de trabalho e atendidas as exigências previstas nesta Lei, fará o atendimento pleiteado.

Art. 3º. Para efeito desta Lei, serão atendidos produtores rurais que atendam, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I – não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais, ou seja, 300 ha (trezentos hectares), uma vez que 1 (um) módulo fiscal de Conceição do Araguaia corresponde a 75 ha (setenta e cinco hectares);
II – utilize predominantemente mão-de obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;
III – dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família;
IV – tenha a propriedade rural localizada no Município de Conceição do Araguaia;
V - possua inscrição de produtor rural.

Art. 4º. Os valores a serem cobrados, conforme a presente Lei, serão fixados na forma de preços públicos, de acordo com a tabelaANEXO ÚNICO, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Parágrafo único.O Executivo, por Decreto, fixará e reajustará periodicamente as tarifas especificadas no presente artigo, com base nos índices de variação do Valor de Referência do Município.

Art. 5º. O preço dos serviços a serem prestados deverá cobrir os custos de combustível, manutenção e conservação das respectivas máquinas, bem como do operador, compreendendo vencimentos, vantagens pessoais e encargos previdenciários; cabendo, ainda, a aplicação do reajuste periódico das tarifas no caso de o serviço ser prestado por máquinas terceirizadas.

Art. 6º. A base de cálculo do valor cobrado será:

I - a quantidade de horas em que a máquina e/ou equipamento estará em efetivo uso/emprego pelo sujeito passivo; ou,
II - a quantidade de quilômetros em que a máquina e/ou equipamento rodará para atender a solicitação feita pelo sujeito passivo.

Art. 7º - Para fins de cumprimento desta Lei, considera-se, como tempo de utilização, a permanência do equipamento ou do implemento agrícola na propriedade, excluindo do horário, a ser pago pelo produtor, as horas em que o mesmo se encontrar parado devido a descanso do operador, manutenção ou deslocamento até a propriedade.

Art. 8º - A concessão dos incentivos e a utilização das máquinas e equipamentos serão prioritárias às pequenas propriedades ou às propriedades que não possuam os mesmos, além de ter preferência os empreendimentos que não ocasionem degradação ambiental.

Art. 9º - Os serviços somente serão realizados desde que as condições climáticas e as características do terreno permitam a realização dos mesmos, levando-se em consideração os manuais de utilização das máquinas, implementos, equipamentos, sob a observância, também, da legislação ambiental.

Parágrafo único. Sempre que necessário, será exigido parecer técnico de que o serviço não afeta mecanismos ecológicos ou de preservação, sendo de responsabilidade do produtor a obtenção do mesmo.

Art. 10. Os casos omissos serão regulamentados por Decreto do Executivo.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações específicas do Orçamento Anual.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 13. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 05 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

NEILTON DA SILVA ARAÚJO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário de Infraestrutura e Obras

WANDER MENEZES DUARTE
Secretário de Finanças

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Secretária de Gestão e Planejamento

ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 1.355, DE 05/11/2021

MÁQUINA	VALOR POR HORA (R$)
TRATOR 110 CV	R$ 110,00
TRATOR 85 CV	R$ 110,00
TRATOR 75 CV	R$ 110,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA 22 TONELADAS	R$ 260,00

Gabinete do Prefeito, 05 de novembro de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:45CF5DD5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 44, DE 05 DE NOVEMBRO 2021.

DECRETO Nº 44, DE 05 DE NOVEMBRO 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA AMAZONAS, QUADRA 36, LOTE 21, DESTINADO À URBANIZAÇÃO DA GALERIA DO CANAL DA AVENIDA AMAZONAS.

A **Prefeita Municipal de Curionópolis**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade do Município de Curionópolis em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação o imóvel situado na Avenida Amazonas, quadra 36, lote 21, Curionópolis, cuja posse pertence ao senhor LEONARDO RODRIGUES PEREIRA;

Considerando a necessidade de atendimento de interesse público, vez que o imóvel será destinado a urbanização da galeria do canal da Avenida Amazonas, com a construção de quadra poliesportiva, quadra de futebol *society* e área de lazer, culminando com o melhoramento da qualidade de vida da população de Curionópolis/PA;

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório, a desapropriação para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado.

DECRETA

Art. 1°. Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação do imóvel situado na Avenida Amazonas, quadra 36, lote 21, deste Município de Curionópolis, pelo valor de R$ 15.463,42 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), a título de indenização pela posse, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

Partindo do ponto ***P00***, situado no limite com ***a avenida amazonas***, definido pela coordenada ***9.325.524,3737*** m Norte e ***655.004,4454*** m Leste, seguindo com distância de ***35,0911*** m e azimute plano de ***130°02'05"*** chega-se ao ponto **P01**, deste confrontando neste trecho com **o lote 22**, seguindo com distância de ***5,2205*** m e azimute plano de ***218°31'38"*** chega-se ao ponto ***P02***, deste confrontando neste trecho com ***o lote 09***, seguindo com distância de ***13,5582*** m e azimute plano de ***311°11'43"*** chega-se ao ponto ***P03***, deste confrontando neste trecho com ***o lote 16***, seguindo com distância de ***21,6991*** m e azimute plano de ***306°58'53"*** chega-se ao ponto ***P04***, deste confrontando neste trecho com ***os lotes 20 e 17A***, seguindo com distância de ***6,1000*** m e azimute plano de ***39°59'27"*** chega-se ao ponto ***P00***, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2°. Fica o Município de Curionópolis autorizado a reter do valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, o valor a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriado.

Art. 3°. A desapropriação de que trata o Art. 1º deste Decreto tem por finalidade indenizar o particular possuidor em razão de perda da posse do imóvel em destaque para atender interesse público inafastável.

Art. 4°. Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promoverem os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5°. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins

do disposto no art.15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/45 e alterações posteriores.

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Curionópolis, alocados no orçamento sob as rubricas: Projeto Atividade 04.122.0026.1006 – aquisição e desapropriação de imóveis; Classificação Econômica da Despesa 4.4.90.93.00 – indenizações e restituições; Subelemento de Despesa 4.4.90.93.01 – indenização.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2021.

MARIANA AZEVEDO DE SOUSA MARQUEZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:2FF1CD5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210364

CONTRATO Nº.....: 20210364
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: G. CASTRO LIMA
OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de generos de alimentação para fundos desta
Prefeitura Municipal
VALOR TOTAL.....: R$ 15.016,00 (quinze mil, dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0204.061810052.2.010 Manutenção da Guard a
Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de cons umo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$
7.508,00, Exercício 2021 Atividade 0213.201220041.2.036 Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pecuaria , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no
valor de R$ 7.508,00
VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:7B73050F

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210360

CONTRATO Nº.....: 20210360
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00006
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: G. CASTRO LIMA
OBJETO.....: Contratação de Empresa para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender
as demandas da Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu/PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria
de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor
de R$ 6.720,00
VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistencia Social

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:C9E8B180

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 289/2021-GP/PMI IGARAPÉ-AÇU, 28 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO da Sra. OSMARA MILAGRO LEMAGNE LUGO, do cargo de Diretora de Departamento I, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADA,** a Sra. **OSMARA MILAGRO LEMAGNE LUGO**, **CPF: 065.635.601-48,** do cargo de Diretora de Departamento I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 11 de outubro de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 28 de outubro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:4FE42CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 291/2021-GP/PMI IGARAPÉ-AÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ELKE JUSSARA ROCHA DE CARVALHO, para a função de Secretária Escolar, na E.M.E.I. " Antônio Agostinho Abdoral Lopes", e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **ELKE JUSSARA ROCHA DE CARVALHO**, **CPF: 605.489.162-68, RG: 3248687,** para a função de Secretária Escolar na E.M.E.I. " Antônio Agostinho Abdoral Lopes".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 04 de novembro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:95939710

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PORTARIA Nº 292/2021-GP/PMI IGARAPÉ-AÇU, 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. ANA CLÁUDIA MONTEIRO LOUREIRO, para a função de Secretária Escolar, na E.M.E.I.F. " Iracy Bezerra Duarte", e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **NOMEADA,** a Sra. **ANA CLÁUDIA MONTEIRO LOUREIRO**, **CPF: 356.834.572-20, RG: 1961101,** para a função de Secretária Escolar na E.M.E.I.F. "Iracy Bezerra Duarte".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 04 de novembro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:0E6CD45D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 232/2021– GP/PMI IGARAPÉ-AÇU, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. PATRICK HERNANDES AGUIAR DA SILVA, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Normando Menezes de Souza**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica **EXONERADO,** o Sr. **PATRICK HERNANDES AGUIAR DA SILVA**, CPF: 818.677.602-82, RG: 4727275, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 05 de novembro de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:61D4D207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210819
Na matéria circulada do dia 01/07/2021, denominada EXTRATO DE CONTRATO, aonde se lê: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0301.041220037.2.007 Manutenção da Sec. Mun. De Administração, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 14.000,00.
Leia-se: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0401.041230041.2.011 Manutenção da Secretaria Municipal Finanças, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, no valor de R$ 14.000,00

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:2F92C971

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210979
PREGÃO Nº 040/2021-PE/SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA INFORMATIZAÇÃO DE 16 EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CONFORME PORTARIA Nº 3.193, 27/11/2021 M/S, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
Data da Ata: 27/10/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresas adjudicadas e homologadas:
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 01.580.769/0001-99, com o valor global estimado de R$ 89.058,00;
DISPROL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 36.190.482/0001-37, com o valor global estimado de R$ 340.525,14;
AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI; C.N.P.J. nº 10.433.143/0001-40, com o valor global estimado de R$ 25.009,44;
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:D7BECB29

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210987
PREGÃO Nº 052/2021-PE/SRP
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.
Data da Ata: 04/11/2021.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura.
Empresas adjudicadas e homologadas:
L C POZZER EIRELLI; C.N.P.J. nº 34.848.473/0001-65, com o valor global estimado de R$ 79.389,25;
TRIUNFO LOGISTICA COMERCIO EIRELI; C.N.P.J. nº 28.546.593/0001-05, com o valor global estimado de R$ 28.728,00;
A ata com os preços e demais especificações encontram-se disponibilizados para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ, no Setor de Licitações.

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:8C8EA477

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210843
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2021-TP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA OLIMPO LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DAS QUADRAS COBERTAS DAS ESCOLAS ADÉLIA CARVALHO SODRÉ E BOM PASTOR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARA. VALOR TOTAL.....: R$ 516.227,06 (quinhentos e dezesseis mil, duzentos e vinte e sete reais e seis centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:6061DC10

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210982
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-00043
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O).....: PAULO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR
OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO NOVO HORIZONTE, PARA INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE KARATÊ E DE BALLET, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER - SECTEL, DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL.....: R$ 2.200,00 (dois mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA.....: 01 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:C5D21DDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2021 - Contrato nº 20210092, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 1, 2 e 3, celebrada entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 34.274.233/0001-02.

I – Das Partes: O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ nº /34.274.2330001-02, sediada à Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ e sua filial **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0068-01, neste ato representada pela Sra. **Rosseline Gomes Vicente** e pelo Sr. **Henrique Alves Amorim**, doravante denominada de CONTRATADA.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666, de 21dejunhode 1.993,com asalterações quelheforam supervenientes, resolvem as partes celebraropresente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2021-PE com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição dos produtos consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: o presente Termo Aditivo ao PE nº. 021/2021, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social.

III – Do Objeto: Este primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 021/2021 em razão do aumento dos itens para aquisição dos produtos contratados.

IV – Do Valor do Reajuste/Alteração no Percentual de desconto: Em razão do presente Aditivo o valor percentual de desconto do DIESEL BS500, passa de 12% (doze por cento) para 9% (nove por cento); o valor percentual de desconto do DIESEL S-10, passa de 11% (onze por cento) para 8,5% (oito, vírgula cinco por cento) e o valor de desconto da GASOLINA COMUM passa de 9,30 % (nove vírgula trinta por cento) para 8,30% (oito vírgula trinta por cento).

V – Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.

VI – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

VII – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 18 de outubro de 2021.

SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

Petrobrás Distribuidora S.A.
ROSSELINE GOMES VICENTE

HENRIQUE ALVES AMORIM
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CA6CEA58

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO RETIFICADO

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2017 – Nº 20022017/003 - DL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E RAIMUNDO DA SILVA TELES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, COMO ABAIXO SE DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **RAIMUNDO DA SILVA TELES,** brasileiro, casado, portador do RG nº 2473458 PC/PA e CPF nº 050.394.362-20, residente e domiciliado à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 862, Bairro Centro, Itaituba-Pará, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, § único do Contrato nº 152/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência do Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre locação de imóvel onde funciona o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II (Anexo).

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **02/05/2021s** até **01/03/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Considerando a manutenção no valor do aluguel, importe de R$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de **R$-22.000,00** (vinte e dois mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 06**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de abril de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/Contratante

RAIMUNDO DA SILVA TELES
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:9A904FF0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
TERMO ADITIVO RETIFICADO

8º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE PRAZO DO CONTRATO Nº - 2017/0220 – DL Nº 14032017/002-DL

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO N ° 2017/0220 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA E CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 14032017-002 – DL.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 3318087 e CPF nº 694.484.932-15, residente e domiciliado à Rua das Flores, s/n, Bairro Bom Jardim, Itaituba-Pará, CEP: 681810258, doravante denominado **LOCADORA/CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 06 (seis) meses, com início em **03/10/2021** e término em **02/04/2022**, do imóvel onde funciona a Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba - PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

Considerando a manutenção no valor do aluguel no importe de R$-2.300,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de R$-13.800,00 (treze mil e oitocentos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUINTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 08**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de outubro de 2021.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Locatário/Contratante

CRISTIANE MARINHO DE OLIVEIRA
Locadora/Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:52E97A86

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200390 – CP Nº 008/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **P. H. DE OLIVEIRA ABREU EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Paulo Henrique de Oliveira Abreu**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 008/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***30 de setembro de 2021*** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até ***29 de novembro de 2021.***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200390.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 30 de setembro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

P. H. De Oliveira Abreu EIRELI
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ABREU
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B52764B9

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200390 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2020 - CP

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 20200390 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E P. H. DE OLIVEIRA ABREU EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **P. H. DE OLIVEIRA ABREU EIRELI.**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência com término em **27/12/2021**, do contrato em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de outubro de 2021.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

P. H. De Oliveira Abreu EIRELI
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ABREU

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:97690484

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2021 - Contrato nº 20210093, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 1, 2, e 3, celebrada entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 34.274.233/0001-02.

I – Das Partes: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ nº /34.274.2330001-02, sediada à Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ e sua filial **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0068-01, neste ato representada pela Sra. **Rosseline Gomes Vicente** e pelo Sr. **Henrique Alves Amorim**, doravante denominada de CONTRATADA.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666, de 21dejunhode 1.993,com asalterações quelheforam supervenientes, resolvem as partes celebraropresente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2021-PE com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição dos produtos consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: o presente Termo Aditivo ao PE nº. 021/2021, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades do FME - Fundo Municipal de Educação de Itaituba.

III – Do Objeto: Este primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 021/2021 em razão do aumento dos itens para aquisição dos produtos contratados.

IV – Do Valor do Reajuste/Alteração no Percentual de desconto: Em razão do presente Aditivo o valor percentual de desconto do DIESEL BS500, passa de 12% (doze por cento) para 9% (nove por cento); o valor percentual de desconto do DIESEL S-10, passa de 11% (onze por cento) para 8,5% (oito, vírgula cinco por cento) e o valor de desconto da GASOLINA COMUM passa de 9,30 % (nove vírgula trinta por cento) para 8,30% (oito vírgula trinta por cento).

V – Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.

VI – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

VII – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 18 de outubro de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Petrobrás Distribuiodra S.A.
ROSSELINE GOMES VICENTE
HENRIQUE ALVES AMORIM
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:07FD31CD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2021 - Contrato nº 20210091, com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 1, 2 e 3, celebrada entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 34.274.233/0001-02.

I – Das Partes: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166.0001-20, com sede à Trav. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Esperança, CEP: 68.182.201, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ nº 34.274.2330001-02, sediada à Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ e sua filial **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0068-01, neste ato representada pela Sra. **Rosseline Gomes Vicente** e pelo Sr. **Henrique Alves Amorim**, doravante denominada de CONTRATADA.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666, de 21dejunhode 1.993,com asalterações quelheforam supervenientes, resolvem as partes celebraropresente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2021-PE com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição dos produtos consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: o presente Termo Aditivo ao PE nº. 021/2021, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades do FMS – Fundo Municipal de Saúde de Itaituba.

III – Do Objeto: Este primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 021/2021 em razão do aumento dos itens para aquisição dos produtos contratados.

IV – Do Valor do Reajuste/Alteração no Percentual de desconto: Em razão do presente Aditivo o valor percentual de desconto do DIESEL BS500, passa de 12% (doze por cento) para 9% (nove por cento); o valor percentual de desconto do DIESEL S-10, passa de 11% (onze por cento) para 8,5% (oito, vírgula cinco por cento) e o valor de desconto da GASOLINA COMUM, passa de 9,30% (nove vírgula trinta por cento) para 8,30% (oito vírgula trinta por cento).

V – Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.

VI – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

VII – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 18 de outubro de 2021.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Petrobrás Distribuidora S.A.
Rosseline Gomes Vicente
HENRIQUE ALVES AMORIM
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:79513748

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2021 - Contrato nº 20210090,

com a finalidade de reequilíbrio econômico-financeiro do valor dos itens 1, 2 e 3, celebrada entre o MUNICÍPIO DE ITAITUBA, através da PMI e a empresa PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 34.274.233/0001-02.

I – Das Partes: **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado CONTRATANTE; e, de outro lado a empresa **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, CNPJ nº /34.274.2330001-02, sediada à Rua Correia Vasques, nº 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ e sua filial **PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0068-01, neste ato representada pela Sra. **Rosseline Gomes Vicente** e pelo Sr. **Henrique Alves Amorim**, doravante denominada de CONTRATADA.

Mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas e observado o disposto previsto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666, de 21dejunhode 1.993,com asalterações quelheforam supervenientes, resolvem as partes celebraropresente PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 021/2021-PE com a finalidade de reequilíbrio econômico financeiro face os aumentos havidos com o custo de aquisição dos produtos consoante as seguintes cláusulas e condições:

II – Do Procedimento Administrativo Licitatório: o presente Termo Aditivo ao PE nº. 021/2021, cujo objeto é a aquisição de combustíveis para atender as necessidades da PMI – Prefeitura Municipal de Itaituba.

III – Do Objeto: Este primeiro Termo Aditivo tem por objeto proceder o reequilíbrio econômico financeiro do PE nº. 021/2021 em razão do aumento dos itens para aquisição dos produtos contratados.

IV – Do Valor do Reajuste/Alteração no Percentual de desconto: Em razão do presente Aditivo o valor percentual de desconto do DIESEL BS500, passa de 12% (doze por cento) para 9% (nove por cento); o valor percentual de desconto do DIESEL S-10, passa de 11% (onze por cento) para 8,5% (oito, vírgula cinco por cento) e o valor de desconto da GASOLINA COMUM, passa de 9,30% (nove vírgula trinta por cento) para 8,30% (oito vírgula trinta por cento).

V – Da Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o disposto no artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, conforme a justificativa e o parecer jurídico, explanando os fatos e motivos que levam a promover o reajuste da presente ata de registro de preços na forma da Lei.

VI – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas por este primeiro termo aditivo.

VII – Da Publicação: O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.
E por estarem as partes de acordo, depois de lido e achado conforme, segue o presente Termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes juntamente com as duas testemunhas.

Itaituba – PA, 18 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeitura Municipal de Itaituba
Contratante

Petrobrás Distribuidora S.A.
Rosseline Gomes Vicente
HENRIQUE ALVES AMORIM
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0DDFF6A9

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
CRIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO E DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.

O Prefeito do Município de Itaituba, Estado do Pará, o senhor Valmir Climaco de Aguiar, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

A Responsabilidade do Poder Público Municipal em formular o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei n. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, do Decreto n. 7.217, de 21 de junho de 2010, e da Lei nº 14.026, de 15 de julho de 2020;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam criados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2°. O Comitê de Coordenação deverá tomar conhecimento do documento de referência que definirá o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, com a definição do escopo, dos objetivos, do processo construtivo e do cronograma de execução das atividades.

Art. 3°. As atribuições do Comitê de Coordenação são: discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo; criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento, inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental.

O Comitê de Coordenação será responsável pela coordenação e acompanhamento do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, e será composto por:

Prefeitura Municipal de Itaituba:
I - Diego José Mota Freitas - Secretário de Administração
II - Raimundo Idmilson Goes - Coordenador de Planejamento
III- Bruno Rolim da Silva - Secretário de Meio Ambiente
IV - Orismar Pereira Gomes - Secretário de Infraestrutura
V - Solange Moreira Aguiar - Secretária de Assistência Social
VI - Amilton Teixeira Pinho - Secretário de Educação
VII - Iamax Prado Custódio - Secretário de Saúde

– Câmara Municipal de Itaituba
I - Jennifer Rossy Pereira da Silva - Tecnóloga em Saneamento Ambiental

– **Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA**
I - Ivanilde Pereira Farias - Supervisora de Núcleo

- Associação Empresarial e Industrial de Itaituba – **ASEII**
I - Fabrício Priante Schuber – Presidente

- Secretaria de Desenvolvimento e Obras Públicas - SEDOP
I - José Raimundo Cardoso Ferreira - Técnico em Saneamento Básico

Parágrafo único: Nos Municípios onde houver órgãos colegiados constituídos com atribuições de controle social e/ou fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê de Coordenação poderá contar com os seus membros, observadas as representações acima previstas.

Art. 4° O Comitê de Coordenação deverá seguir todas as fases previstas no Termo de Referência (TR), inclusive cumprir o

cronograma de execução e ter ciência das planilhas orçamentárias detalhadas, do cumprimento de prestação de contas e da aplicação financeira da elaboração do Plano.

§ 1°. O Secretário de Saneamento, ou o Secretário da Secretaria responsável pelo saneamento no Município, exercerá a função de secretário executivo do Comitê de Coordenação.

§ 2°. As deliberações que porventura sejam tomadas pelo referido Comitê, somente terão validade se submetidas à aprovação da maioria absoluta de seus respectivos pares, cabendo ao Secretário Executivo decidir em caso de empate.

§ 3°. O Comitê de Coordenação deverá se reunir mensalmente para acompanhar o processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB.

Art. 5°. O Comitê Executivo será o responsável pela operacionalização do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, com atribuições definidas de:

Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência, apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto elaborado, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e entrega ao órgão governamental competente.

Observar os prazos indicados no Cronograma de Execução para finalização dos produtos e terá a seguinte composição:

Secretaria de Desenvolvimento e Obras Públicas - SEDOP
I - Anderson Ferreira Silva – Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Prefeitura Municipal de Itaituba:
II - Iraneide Samira de Almeida Caldas – Tecnóloga em Saneamento Ambiental - SEMA
III - Maria Cleonice Maduro Silva – Ass. Adm. (Tecnóloga em Saneamento Ambiental) COOPLAN
IV - João Gonçalves de Oliveira Neto – Eng.º Civil - SEMINFRA
V - José Alcir Oliveira da Silva Junior – Eng. º Civil – SEMINFRA
VI -Vera Lúcia Santos Figueira – Ass. Adm. (Pedagoga) - COOPLAN
VII - Maria Ionelly Ferreira Moraes – Aux. Adm. (Ad. Pública e Gerencia de Cidades – COOPLAN
VIII - Jane Eire Silva Botelho – Administradora - COOPLAN
VIX - Iranice Borges Lino – Aux. Adm. (Pedagoga) – COOPLAN
X- Ednice Melo Salomão – Almoxarife (Professora) - COOPLAN

§ 1°. No assessoramento ao Comitê Executivo, e conforme as necessidades locais, poderão ser constituídos Grupos de Trabalho Multidisciplinares compostos por técnicos do saneamento básico de áreas correlatas, da sociedade civil e de outros processos locais de mobilização e ação para assuntos de interesse convergentes com saneamento básico, tais como: Agenda 21 Local, Câmaras Técnicas de Comitês de Bacia Hidrográfica e de Conselhos de Habitação e de Saúde, entre outros.

§ 2° Nos municípios onde houver órgão técnico específico para o exercício das funções executivas de regulação e fiscalização dos serviços de saneamento básico, o Comitê Executivo poderá contar com o apoio de representantes desse órgão.

Art. 6°. O Processo de Elaboração do PMSB deverá contemplar as seguintes Fases de Elaboração:

FASE 1 – Formação de Grupos de Trabalho;
FASE 2 – Plano de Mobilização Social
FASE 3 – Diagnóstico Técnico Participativo;
FASE 4: Prognóstico do saneamento básico; planejamento estratégico e escolha do Cenário de Referência; definição dos objetivos e metas; e indicações das Prospectivas Técnicas para cada componente;
FASE 5 – Concepção de programas, projetos e ações;
FASE 6 – Programação da execução do PMSB;
FASE 7 – Indicadores de desempenho do PMSB;
FASE 8 – Sistema de Informações do PMSB;
FASE 9 – Relatório Final;
FASE 10 – Minuta do projeto de lei.

Art. 7°. O Termo de Referência, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas do Pará (SEDOP), deve definir a metodologia e os instrumentos que garantem à sociedade informações e participação no processo de formulação do Plano Municipal de Saneamento Básico, devendo contemplar: os mecanismos de comunicação para o acesso às informações; os canais para recebimento de críticas e sugestões; a realização de debates, conferência, seminários e audiências públicas abertas à população.

Art. 8°. O Plano de Trabalho para a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico deve prever a sua apreciação em caráter deliberativo ou consultivo pelos conselhos municipais da cidade, da saúde, do meio ambiente e/ou do saneamento, caso existam.

Art. 9°. O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser consolidado, preferencialmente, sob a forma de Lei Municipal, ou na forma de Decreto Municipal.

Art. 10°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11°. Revogaram-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba 26 de outubro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba

Publicado por:
Vera Lúcia Santos Figueira
Código Identificador:D8EA3D5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

##ATO **Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021/pmj/Pp**
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 19/11/2021, às 09:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 011/2021/PMJ/PP, tipo menor preço por item, objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissionais de assessoria e consultoria em licitações públicas na instrução, realização e acompanhamento de processos licitatórios para suprir as necessidades da prefeitura e fundos municipais de Jacareacanga-pa. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.
##ATO **Aviso de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021/pmj/SRP/Pp**
##TEX A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 19/11/2021, às 10:00h (horário de Brasília), licitação sob modalidade pregão presencial nº 012/2021/PMJ/SRP/PP, tipo menor preço por item, objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização de eventos como carnacaré, festival de praia jacaré verão, aniversário da cidade, festas juninas e entre outros eventos. O edital estará disponível nos sites do município, https://jacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, Mural de Licitações do TCM-PA e pelo e-mail jacareacangacpl21@gmail.com.
##ASS Athos Célio O. Souza
##CAR Pregoeiro

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:3C269497

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 1/2021-004-PMJ
O Sr. Itonir Aparecido Tavares, na qualidade de Prefeito Municipal de Jacundá torna público a homologação do processo licitatório **CONVITE Nº 1/2021-004-PMJ.** Realizado no dia 09/09/2021 sendo a empresa vencedora: **MESQUITA PNEUS RECAPAGENS EIRELI - CNPJ nº 25.344.255/0001-00**. Valor total R$ 156.750,00.

Jacundá-PA, em 28 de outubro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal de Jacundá

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:E76D6898

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE Nº 1/2021-004-PMJ
ORIGEM DO CONTRATO: **CONVITE Nº 1/2021-004-PMJ. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PNEUS, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS. CONTRATO nº 20210331. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. **CONTRATADA:** MESQUITA PNEUS RECAPAGENS EIRELI - CNPJ nº 25.344.255/0001-00. **Valor Global:** R$ 156.750,00. Vigência: 05/11/2021 a 31/12/2021. Assinatura: 05/11/2021.

Jacundá-PA, em 05 de novembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal de Jacundá

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:DBBF91A9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA/ EXTRATOS DE CONTRATOS/TERMO DE APOSTILAMENTO/EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº 20210486, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da prefeitura municipal, secretarias e fundos municipais de Mãe do Rio – Pará. Celebrada entre o Município de Mãe do Rio - Pa e as empresas: **Bom Bons e Descartáveis EIRELI**, CNPJ nº01.580.769/0001-99, ITENS: 01, 12, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 28, 37, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 67, 69, 74, 80, 83, 84, 87, 88, 96 e 98. Valor total: R$225.515,10. **Geserv Comercio de Papelaria e Serviços EIRELI**, CNPJ nº33.931.812/0001-00, ITENS: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 23, 24, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 46, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 85, 86, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 97. Valor total: R$229.574,21. Em face à realização da licitação na modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00038. A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão nº 9/2021-00038. Contratante: **Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ.** Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20210487. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$17.595,50. . Contrato nº20210492. Contratada: Geserv Comercio de Papelaria e Serviços EIRELI. Valor de R$15.722,65. Contratante: **Fundo Municipal de Educação.** Gestora: Maria da Conceição da Silva Santana. Contrato nº20210488. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$24.217,40. Contrato nº20210493. Contratada: Geserv Comercio de Papelaria e Serviços EIRELI. Valor de R$22.313,08. Contratante: **Fundo Municipal de Saúde.** Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº20210490. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$33.902,70. Contrato nº20210494. Contratada: Geserv Comercio de Papelaria e Serviços EIRELI. Valor de R$34.445,37. Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio**. Gestora: Suane de Carvalho Bastos. Contrato nº20210491. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$41.453,00. Contrato nº20210495. Contratada: Geserv Comercio de Papelaria e Serviços EIRELI. Valor de R$36.338,40. Contratante: **Prefeitura Municipal de Mãe do Rio-PA**. Gestor: Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira. Contrato nº20210496. Contratada: Bom Bons e Descartáveis EIRELI. Valor de R$1.218,50. Contrato nº20210497. Contratada: Geserv Comercio de Papelaria e Serviços EIRELI. Valor de R$2.208,50. Vigência dos contratos: 21/10/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 21/10/2021.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

Objeto: Primeiro Termo de apostilamento ao contrato nº20210452. Oriundo do processo nº9/2021-00035-PE/SMS. Por este instrumento, com fulcro no §8º do Art. 65, da lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento ao contrato, cujo objeto é a inclusão de dotação orçamentaria da clausula decima terceira, item 01 do contrato supracitado, passando esta a vigorar com as seguintes dotações orçamentarias: **01 –** As despesas com fornecimento do produto de que trata o objeto, esta a cargo da dotação orçamentaria: Exercício 2021. Atividade: 1702.101220002.2.033. Ações de combate a pandemia/doenças infecciosas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99. no valor de R$36.132,00. **02 –** A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste contrato, ficará a cargo das dotações orçamentarias, Exercício 2021. Atividade: 1702.101220002.2.033. Ações de combate a pandemias/doenças infecciosas, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terc. Pessoa jurídica. Subelemento 3.3.90.39.63. No valor R$36.132,00. Ficando ratificadas e inalteradas as demais clausulas e condições do contrato original. Que pelo termo de apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Vigência a partir da data de assinatura deste termo, em 27/10/2021 e término em 31/12/2021.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo aditivo: 1º objetivo alteração contratual no valor de R$62.388,67, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", e $1º da lei federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor inicial total de R$311.954,98. Com inicio da vigência 28 de outubro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. Contrato nº: 20210355. Oriundo do processo na modalidade Convite nº1/2021-00006. Contratante: Fundo Manut. Desen. Educ. Básica e Vlriz. Prof. Educ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº29.895.540/0001-62. Contratada: J Brasil Construtora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.487.556/0001-73.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretaria de Municipal Educação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:02E5A353

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 378/2021/CPL, Beneficiária - : **L. A. QUEIROZ EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 34.791.063/0001-25,** vencedorado Item: **Lote 01** perfazendo o valor total de: **R$106.875,50 (Cento e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e setenta centavos).** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda **Pregão Eletrônico nº 109/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 19.191/2021-PMM**. Objeto**:REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONNER NOVOS, RECARGAS TONNERS, PEÇA DE REPOSIÇÃO DE TONNERS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ/PA.**

Marabá 05/11/2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F62CACE

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 197/2021- IPASEMAR – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora Presidente do IPASEMAR Sra: NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES; o quantitativo de 03(três) diárias e ½(meia), para participar do seguinte evento "54º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM e 1º CONGRESSO DE PREVIDÊNCIA DA AGROPREV"na cidade de Goiânia/GO, no período de 10 a 12 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

MARLUCIA SARAIVA VASCONCELOS
Diretora Administrativa do IPASEMAR.

Marabá/PA, 05/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1762835F

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 199/2021- IPASEMAR – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; ao Conselheiro Titular do Conselho Administrativo do IPASEMAR Sr: NATANAEL DE JESUS SANTOS; o quantitativo de 03(três) diárias e ½(meia), para participar do seguinte evento "54º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM e 1º CONGRESSO DE PREVIDÊNCIA DA AGROPREV"na cidade de Goiânia/GO, no período de 10 a 12 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 05/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:030D6BDD

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 200/2021- IPASEMAR – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; ao Servidor do IPASEMAR Sr: JONAS MARTINS DE SANTANA; o quantitativo de 03(três) diárias e ½(meia), para participar do seguinte evento "54º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM e 1º CONGRESSO DE PREVIDÊNCIA DA AGROPREV"na cidade de Goiânia/GO, no período de 10 a 12 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 05/11/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95F40F81

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 198/2021- IPASEMAR – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Diretora Administrativa do IPASEMAR Sra: MARLÚCIA SARAIVA VASCONCELOS; o quantitativo de 03(três) diárias e ½(meia), para participar do seguinte evento "54º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM e 1º CONGRESSO DE PREVIDÊNCIA DA AGROPREV"na cidade de Goiânia/GO, no período de 10 a 12 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 05/11/2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:53A1E282

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PUBLICAÇÂO

PORTARIA n° 201/2021- IPASEMAR – CONCESSÃO DE DIARIAS, Embasamento legal: - artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP; à Servidora do IPASEMAR Sra: SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES; o quantitativo de 03(três) diárias e ½(meia), para participar do seguinte evento "54º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM e 1º CONGRESSO DE PREVIDÊNCIA DA AGROPREV"na cidade de Goiânia/GO, no período de 10 a 12 de novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Marabá/PA, 05/11/2021

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1A2FF47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD EXTRATO DE CONTRATO Nº 400/2020-SEMAD

EXTRATO DE CONTRATOnº 400/2020-SEMAD, Origem: Processo Administrativo nº 15.790/2020-PMM; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 021/2020-CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Locação do imóvel destinado ao funcionamento da **SICOM/SINE** - Recurso: Erário Municipal.Pertencente ao **Sr. José Gonzaga de Araújo Porto Neto**, inscrito no CPF: 077.559.376-15. Valor total de R$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais), Vigência: 05/11/2022 –

Marabá (PA). Ass. 05/11/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74C02019

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC

EXTRATO DE TERMO RESCISÃO CONTRATUAL - A Prefeitura Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RESCISÃO UNILATERAL**do Contrato Administrativo, conforme segue: Contrato nº 165/2021/CEL/SEVOP/PMM, oriundo do processo nº 16.017/2020, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 510/2020-CEL/SEVOP/PMM, que tem por objeto a**AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC DOS PROJETOS E PROGRAMAS E VINCULADOS A ESTA SECRETARIA.**Empresa: **ANDREI SANTOS SILVA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº** 15.785.674/0001-16. Data da Assinatura: 25/03/2021.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:224EDA4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2021-SEMAD/PMM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - SEMAD

EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo Nº 088/2021-SEMAD/PMM, Processo Administrativo nº 18.611/2020 - PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 082/2020 -CEL/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS – REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. Empresa:SPORT MANIA COMÉRCIO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ nº 13.721.423/0001-42; Tem por objetivo ACRESCENTAR 18,25574% no valor de R$ 30.917,00 (trinta mil, novecentos e dezessete reais). Assinatura 04/11/2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:602E24BB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Francisco Tcharles Pereira da Silva,** brasileiro (a) portador (a) da Cédula de Identidade nº**4219267 PC-PA** e do CPF nº **517.266.612-53,** residente e domiciliado (a) à **Rua São João n° 12 - Vale Itacaiunas - Marabá PA**designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B88729FD

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1377/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1377/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de

CONTRATANTEe o(a) Sr. (a)**Carlos Mauricio da Silva Maciel**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7293767 PC PAe do CPF n.º 027.275.912-09residente e domiciliado(a), á Folha 21 QD 02 LT 22 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83(mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 05/10/2021 á 05/10/2022.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6B0C05CB

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1382/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1382/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Israel Araujo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2116960 PC PAe do CPF n.º 449.617.822-20residente e domiciliado(a), á Av. Boa Esperança n° 1023 - Liberdade - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 26/10/2021 á 26/10/2022.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E506E00B

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1381/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1381/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Jose Maria Gonçalves de Moraes**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 3919771 PC PAe do CPF n.º 125.814.612-68residente e domiciliado(a), á Rua 07 Qd 27 Lote 22 - Novo Progresso - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Motorista,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.538,83(mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e tres centavos), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 22/10/2021 á 22/10/2022.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B22801A2

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1379/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1379/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu

Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Lindomar Vieira Coelho de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4235658 SSPPA PAe do CPF n.º 740.463.142-49residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiuvas n° 175 - Velha Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 21/10/2021 á 21/10/2022.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AB01C661

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1378/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1378/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Gelson Joaquim de Lima**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7437260 PC PAe do CPF n.º 552.748.032-53residente e domiciliado(a), á Folha 16 QD 41 LT 04 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 19/10/2021 á 19/10/2022.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA757EEA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1369/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1369/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Alberto Santos Alves**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4482090 PC PAe do CPF n.º 772.508.692-72residente e domiciliado(a), á Folha 07 QD 10 LT 104 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 27/09/2021 á 27/09/2022.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F372CD20

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1371/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1371/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-

30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Pedro Marques da Silva**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4050760 PC PAe do CPF n.º 732.224.022-72residente e domiciliado(a), á Folha 35 QD 15 LT 20 - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 27/09/2021 á 27/09/2022.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:51D27E9D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1370/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1370/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Ezequiel Lustosa Pereira**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5255507 PC PAe do CPF n.º 794.331.382-87residente e domiciliado(a), á Rua 1 de Junho n° 1134 - Jardim União - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 27/09/2021 á 27/09/2022.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5E1EF210

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1368/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1368/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Antonio Edvan Otaviano Andrade**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2158560 PC PAe do CPF n.º 329.261.112-15residente e domiciliado(a), á Rua Air Moreira QD 26 LT 28 - Residencial Tiradentes - Morada Nova - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 15/10/2021 á 15/10/2022.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7046797C

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1372/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1372/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Juvenil Barros do Nascimento**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5368006 PC PAe do CPF n.º 923.037.492-04residente e domiciliado(a), á Rua Bernardo Sayão n° 100 QD 05 LT 05 - KM 02 Aeroporto - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 13/10/2021 á 13/10/2022.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AD4F84D0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1367/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1367/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Orlei Oliveira Soares**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 5722406 PC PAe do CPF n.º 998.487.752-34residente e domiciliado(a), á AV. Brasil n° 276 vila murumuru - Nova Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 15/10/2021 á 15/10/2022.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08F4CAFE

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1366/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1366/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Daniel Coelho de Souza**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 2236248 PC PAe do CPF n.º 788.384.362-15residente e domiciliado(a), á Rua Sete QD E LOTE 31 - Jardim do Eden - Morada nova - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**

Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 15/10/2021 á 15/10/2022.

Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D0A4AEE3

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1362/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1362/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Valderi Oliveira Felix**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4269326 PC PAe do CPF n.º 690.734.302-91residente e domiciliado(a), á Antonio Chaves n° 153 - Morada Nova - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 11/10/2021 á 11/10/2022.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8C35B15D

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1365/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1365/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Wanderson dos Santos de Morais**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8796701 PC PAe do CPF n.º 019.820.082-02residente e domiciliado(a), á Rua João Paulo II N°122 - Morada Nova - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 15/10/2021 á 15/10/2022.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta– Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B3F98713

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1361/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1361/2021-SSAM
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Rodrigo Brito Rodrigues**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7180974 PC PAe do CPF n.º 025.728.492-32residente e domiciliado(a), á Rua Goiania QD 138 LT 05 - Belo Horizonte - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 06/10/2021 á 06/10/2022.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CD018A8F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1355/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1355/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Davi Cavalcante Santos**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 8310924 PC PAe do CPF n.º 062.308.182-21residente e domiciliado(a), á Rua São Jorge Vila Esp. Santo - São Felix - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 01/10/2021 á 01/10/2022.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AAD0820F

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1354/2021-SSAM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO N° 1354/2021-SSAM

MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM,** neste ato representada por seu Secretário Municipal, Srº. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**e o(a) Sr. (a)**Vinicius Rocha Garcia**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 7035493 PC PAe do CPF n.º 039.167.792-65residente e domiciliado(a), á Rua Quintino Bocaiúva n° 161 - Velha Marabá - Marabá– PA, designado(a) doravante por **Contratado(a),** ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos da Lei nº 17.838, de 04 de Janeiro de 2018, observadas ás cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:
Primeira - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação,** junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá -SSAM,da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**.**
Segunda— Importa a presente contratação em **R$ 1.100,00(mil e cem reais), de salário base,**mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.
Terceira— O Prazo de vigência da contratação é de 01/10/2021 á 01/10/2022.
Quarta— A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

Quinta — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

Sexta – Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E8BB692E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO:Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o)**RHUAN MARKU SALES DE ALCANTARA,**brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6627922 PC PA**e do CPF n.º **024.018.762-86** residente e domiciliado(a) **Av. Fortaleza QD 40 Lote 07 - Vila Itacaiunas - Marabá– PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo)Agente de Conservação,dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 01 de novembro de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D40FCAF3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº177/2021–GAB/PMM

Dispõe a exoneração da servidora pública Municipal a senhora NORMA BATISTA VICENTE e dá outras providências.

O senhor Prefeito Municipal de Medicilândia, estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica deste Município.
DECRETA:

Art.1º- Fica por força deste decreto, EXONERADA a servidora pública Municipal do cargo Efetivo de Professora/Magistério, a senhora NORMA BATISTA VICENTE, nomeada através do Decreto de Nomeação nº 0245/1999- GAB/PMM, Portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1939504- PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 302.527.502-25, vinculada à Secretaria Municipal de Educação de Medicilândia, por motivo de falecimento.
Art.2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 30 de setembro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:F6AE7705

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº244/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para aServidora Pública Municipal MARIA DO SOCORRO FERREIRA XAVIER, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, MARIA DO SOCORRO FERREIRA XAVIER, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº. 3.567.996- SSP/PA e do CPF nº 672.957.972-20, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01.08.2017 a 31.07.2018, para serem gozadas a partir de 01/11/2021 a 30/11/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 13 de outubro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:C75A8B1F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº241/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal JOSÉ PAULO DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal senhor JOSÉ PAULO DA SILVA, do quadro de provimento efetivo, com cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG nº3.326.639 PC/PA e do CPF nº 619.635.342-04, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo 30.08.2020 a 29.08.2021, sendo fracionadas em dois períodos, a serem gozadas no dia 13/10/2021 a 27/10/2021 e 10/11/2021 a 24/11/2021.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 07 de outubro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:95B5A458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº246/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, ADRIELI SOUSA DE ARAÚJO, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, atuando no Setor de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº5.664.016 - SSP/PA e do CPF nº 896.748.552-20, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 01.08.2018 a 31.07.2019, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, para serem gozadas a partir de 03/11/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 15 (quinze) dias do mês outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 15 de outubro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:1BE46C9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº247/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal EDIMAR CARRIAS DA SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, EDIMAR CARRIAS DA SILVA, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras, portador do RG nº 4817923- PC/PA e do CPF nº 770.258.062-34, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 17.01.2020 a 17.01.2021, para serem gozadas a partir de 01/11/2021 à 30/11/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 14 de outubro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:9E062047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº248/2021-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para o Servidor Público Municipal CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.
RESOLVE:
Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, CRISTIANO LIMA DE OLIVEIRA, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do RG nº 6.406.729-PC/PA e do CPF nº 007.430.362-71, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao Período Aquisitivo de 12.03.2017 a 12.03.2018, com abono pecuniário de 20(vinte) dias, para serem gozadas a partir de 01/11/2021.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 18 de outubro de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:572D7E15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 200/2021
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO (A): MARCIO LIMA DA COSTA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de
serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de
Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.100,00 (Hum mil e cem reais)
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 01/10/2021 a 31/12/2021.
Data da Assinatura: 01/10/2021.

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:4266B750

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 202109290016 – PE/CPL/PMM. Abertura: 19/11/2021, às 10:00 hs. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ESGOTAMENTO E SUCÇÃO DE RESÍDUOS EM FOSSA SÉPTICAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (SECRETARIAS, DEPARTAMENTOS, ESCOLAS, UBS, HOSPITAIS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS), COM COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS DEJETOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE MOJU/PA. Edital e anexos: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.moju.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Setor de Licitações de Segunda a Sexta-Feira, das 08:00 às 12:00.

LEONARDO FIGUEIREDO DE AVIZ.
Pregoeiro.

Publicado por:
Liliane do Socorro Araujo da Silva
Código Identificador:9D95D3F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 65, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO PREFEITO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIAS ao Excelentíssimo Prefeito **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no **período de 08 a 11 de novembro de 2021**, para deslocamento à Brasília/DF, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesses gerais para a administração municipal, especialmente no Ministério da Saúde, reuniões referente ao Programa Mais Médico, Atenção Básica e reuniões com Deputados Federais Vavá Martins, José Priante e Celso Sabino.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Brasília/DF, ao cargo de Prefeito, corresponde a **R$ 1.000,00 (mil reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:62010254

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 66, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao Secretário Municipal de Educação, Sr. **EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES**, no **período de 08 a 11 de novembro de 2021**, para deslocamento à Brasília/DF, visando comparecimento junto a órgãos públicos de interesses da educação municipal, especialmente no Ministério da Educação e na sede do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Brasília/DF, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:10B449C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 67, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS À SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** à Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social de Mojuí dos Campos, Sra. **ADRIELLY LINHARES LIMA**, no **período de 08 a 11 de novembro de 2021**, para deslocamento à Brasília/DF, visando comparecimento aos órgãos públicos de interesse da assistência municipal, especialmente em audiência na Secretaria da Mulher e Direitos Humanos, audiência na Secretaria da Primeira Infância e participação em audiências no Senado Federal.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Brasília/DF, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:6A4461C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 68, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOJUÍ DOS CAMPOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **GLAYTON GEAN DA SILVA RODRIGUES**, no **período de 08 a 11 de novembro de 2021**, para deslocamento à Brasília/DF, visando comparecimento junto a órgãos públicos de interesses da saúde municipal, especialmente no Ministério da Saúde, reuniões referente ao Programa Mais Médico e Atenção Básica.

Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para Brasília/DF, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 800,00 (oitocentos reais), sendo concedidas 04 (quatro) diárias, totalizando o valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:4F196272

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 316, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LUARA MARQUES DA SILVA, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO, DAS 202.8, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA, DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, ESTADO DO PARÁ.

O **Prefeito Municipal** de Mojuí dos Campos, senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LUARA MARQUES DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº 7334515 PC/PA, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO, 202.8,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, do Município de Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03 de novembro de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:D03697B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021.

Que visa aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P-13, destinados a atender as Escolas Municipais de Educação Básica, na preparação de alimentação escolar, para o atendimento dos alunos. **EMPRESA VENCEDORA**: Roberto R da Silveira – ME.

Monte Alegre-PA, 05 de novembro de 2021.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:43580052

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 504/2021

DECRETO Nº 504/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR a Senhora **CARLA SANOCELIA CARDOSO BARROS**, brasileira, solteira, portadora da RG nº 2993864 e CPF nº 387.840.762-91, no cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **08 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:13193F04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 503/2021

DECRETO Nº 503/2021

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor **CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS**, brasileiro, casado, portador da RG nº 2277296 e CPF nº 414.093.292-91, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **08 de novembro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 05 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8BF549CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 440/2021

PORTARIA Nº 440/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com, **no mínimo duas assinaturas em conjunto**, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela prefeitura municipal.

CARGO	NOME	CPF	DOCUMENTO NOMEAÇÃO
Secretário Saúde	CARLA SANOCELIA CARDOSO BARROS	387.840.762-91	DECRETO nº 504/2021 de 08/11/2021
Tesoureiro da Saúde	PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA	414.103.002-34	PORTARIA nº 326/2021 de 14/09/2021

Abrir contas de depósito;
Emitir cheques;
Autorizar cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques devolvidos;
Endossar cheque;
Requisitar cartão eletrônico;
Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
Cancelar cheques
Baixar cheques
Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar saques – conta corrente;
Efetuar saques - poupança
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
Amplos poderes;
Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
Encerrar contas de depósito.
Consultar obrigações do débito direto autorizado
Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados por, no mínimo, **dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão (ões) social (is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
11.401.857.0001-30	Fundo Municipal de Saúde do Município de Monte Alegre-PA

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, 05 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CARLA SANOCELIA CARDOSO BARROS
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 504/2021

Documento publicado aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um e no diário oficial dos municípios do estado do Pará - http://www.diariomunicipal.com.br/famep e no átrio desta Prefeitura Municipal do Município de Monte Alegre/PA.

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:3A9768B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3774/2021 - LUX LED ATACADISTA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20213774

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2021-001-PMNR

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADA(O).....: LUX LED ATACADISTA LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA DECORAÇÃO NATALINA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.939,39 (cinquenta e três mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2012.131220001.2.085 Manutenção da Sec.de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 53.939,39

VIGÊNCIA.....: 05 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:BB2C31FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 287/2021 - IRACELIA DA FONSECA REGO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 287/2021

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: IRACELIA DA FONSECA REGO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ **22.173,83** (Vinte e dois mil, cento e setenta e três reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.056 – AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro a 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0C33AC94

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1845-2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR que o servidor abaixo relacionado ou seu substituto legal efetue a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados juntamente com a assinatura do Prefeito Municipal, de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

CARGO	NOME	CPF	DOCUMENTO NOMEAÇÃO
Prefeito Municipal	ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ	755.767.912-15	
Procuradora Geral do Município de Oriximiná	CHAIENY DA SILVA GODINHO	016.845.572-24	005/2021

1. Abrir contas de depósito;
2. Emitir cheques;
3. Autorizar cobrança;
4. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5. Receber, passar recibo e dar quitação;
6. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7. Requisitar talonários de cheques;
8. Autorizar débito em conta relativo a operações;
9. Retirar cheques devolvidos;
10. Endossar cheque;
11. Requisitar cartão eletrônico;
12. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques;
13. Cancelar cheques;
14. Baixar cheques;
15. Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17. Efetuar saques – conta corrente;
18. Efetuar saques - poupança
19. Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20. Efetuar transferências por meio eletrônico;
21. Efetuar movimentação financeira no RPG;
22. Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23. Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24. Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26. Emitir comprovantes;
27. Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28. Amplos poderes;
29. Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30. Encerrar contas de depósito;
31. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
32. Cartão transporte – autorizar deb/transf meio;
33. Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP ;
34. Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º – Somente serão válidos os poderes acima descritos se assinados, **juntamente com a assinatura do Prefeito Municipal**.

Art. 3º - Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão(ões) social(is) e CNPJ(s) abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas por meio de Ato delegatório.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
05.131.081/0001-825	Município de Oriximiná
31.178.434/0001-00	Fundo Municipal de Educação do Município de Oriximiná
14.193.138/0001-35	Fundo Municipal de Saúde do Município de Oriximiná
14.113.031/00101-63	Fundo Municipal da Assistência Social do Município de Oriximiná

Art. 4º - Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Oriximiná, Estado do Pará, em quatro de novembro de dois mil e vinte e um.

ARGEMIRO JOSÉ BENTES DINIZ
Prefeito Municipal do Município de Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:E03CA1F4

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05-2021-SRP-FMS

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 1146/2021, de 01 de Julho de 2021, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Registro de Preços, do tipo menor preço por lote, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 – SRP – FMS. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL aquisição de material de processamento de dados, material de limpeza e higienização, material de expediente, copa e cozinha, gêneros alimentícios, uniformes, tecidos e aviamentos e cama, mesa e banho, com entrega parcelada, para atender a demanda do Hospital Maternidade São Domingos Sávio, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. DATA DE ABERTURA: 19/11/2021, às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Oriximiná, Setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 05 de Novembro de 2021.

KEYLA SOARES OLIVEIRA LOBATO
Pregoeira
Portaria nº 1146/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:9010D53F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 031/2021
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sediada na AV. PIAUÍ, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE-PA, CNPJ: 28.493.247/0001-06,1, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação para o REGISTRO DE PREÇOS, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR. Data de Abertura: 25/11/2021; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:A06F4DE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 000032/2021.
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio da (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, localizada na Rua 17, nº 595, Centro, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE-PA, CNPJ: 28.493.362/0001-80, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de UMA ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA E UMA CARRETA TANQUE DE ÁGUA COM BOMBA, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Munícipio de Ourilândia do Norte/PA. Data de Abertura: 23/11/2021; Horário da Sessão: 09h00minh; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DANIEL JOSÉ RACHADEL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:1DFEB6CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210363

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210363
ORIGEM: ATA SRP N° 024/2021 - PE 037/2021.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONTRATADA(O).....: IMPACTO COMERCIO DE PECAS, LOCACAO E SERVICOS EIRELI
CNPJ: 08.870.944/0001-21
OBJETO....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE VEÍCULOS.
VALOR TOTAL....: R$ 4.395,96 (QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
PROGRAMA DE TRABALHO…: EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE, 2.052, 2.057, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.
VIGÊNCIA: 03 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

MARTA RESENDE SOARES
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:547E1326

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ

PORTARIA Nº 008/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 A 2025.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 489/2021 e o Decreto Municipal de nomeação Nº 05/2021.
CONSIDERANDO ser condição aos municípios para o repasse de recursos, a efetiva instituição do Plano Municipal de Assistência Social, conforme a Lei n° 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Art. 30;
CONSIDERANDO as orientações da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2012, em seu capítulo III, que trata especificamente sobre o PMAS;
CONSIDERANDO o processo democrático e participativo, no qual deve ser elaborado o Plano Municipal de Assistência Social, por meio de reuniões com a equipe técnica da gestão municipal, representação do conselho municipal de assistência social, com usuários e trabalhadores;
Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza regula e norteia a execução da Política Municipal de Assistência Social na perspectiva do SUAS, com referência a PNAS, Plano Decenal (2016-2026), o qual deve ser elaborado a cada 4 anos;
Considerando que a elaboração do Plano é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, reafirmando o princípio democrático e participativo;
RESOLVE
Art. 1º Instituir e nomear a Comissão provisória responsável pela elaboração e sistematização do Plano Municipal de Assistência Social - 2022 a 2025, conforme segue:

Nº	NOME	FUNÇÃO	ENTIDADE
01	Sonia Lima Lopes Lopes	Tesoureira do FMAS	SEMAS/Gestão
02	Rosiane Cristina C. Santos	Assistente Social	SEMAS/Gestão
03	Islândia Cristina Pereira da Silva	Pedagoga	Proteção Social Básica - PSB
04	Simone de O. Pereira Moura	Coordenadora	PSE – Média Complexidade
05	Daniellen Cristina Freitas	Coordenadora	PSE Alta Complexidade
06	Maria do Carmo de Souza Faria	Conselheiro CMAS	Educação
07	Mailza Lima Alves	Presidente CMAS	Pastoral da Criança
08	Edna Fernandes Pereira	Usuário	Usuário
09	Edinaldo Pereira da Silva	Visitador	Trabalhador

10	Dione Rocha Nascimento	Coordenador	Defesa Civil

Art. 2º A Comissão definirá um coordenador e um vice - coordenador entre os nomeados, os quais ficarão responsáveis pela sistematização e registro das discussões.
Art. 3º A Comissão definirá o Plano de Trabalho definindo o processo de elaboração do PMAS.
Art. 4º A Comissão terá o prazo de até 14/12, para finalizar a elaboração do Plano Municipal, com deliberação junto ao CMAS e posteriormente a sua socialização e apresentação a comunidade.
Art. 5º Após a finalização da elaboração do PMAS e aprovação pelo CMAS, a Comissão se extinguirá.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RESENDE SOARES
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
Dec Nº05/2021

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:7473A63B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE A.R.P Nº 028/2021 - ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 046/2021.

EXTRATO DE A.R.P Nº 028/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 046/2021.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de Preço para Contratação de empresa para futuro e eventual FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, SERVIÇOS E TRANSLADO FÚNEBRE, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde
EMPRESA VENCEDORA:
01- A. D. ZOPELARI EIRELI; CNPJ. nº 36.525.732/0001-42
Subtotal contratado: R$ **R$554.970,00** (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais).

Pacajá/PA, 04 de Novembro 2021.

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0E5D2241

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP N° 056/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP N° 056/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
O MUNICIPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO SRP N° 056/2021, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, visando atender toda a demanda destinada a Prefeitura Municipal de Pacajá.
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 22 de novembro de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 04 de novembro de 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:4E30236A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARAGOMINAS/PA

Competência: OUTUBRO/2021

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 577/2021
Nome: ELIENE RODRIGUES DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2011/2016, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: DESFAVORAVEL
Status: ARQUIVADO
Processo nº: 555/2021
Nome: AZENADE RODRIGUES LUSTROZA
Lotação: SEMEC
Assunto: Não concedido 45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 583/2021
Nome: ELIS SANTOS BERGAMASCHI
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 601/2021
Nome: BENEDITA PEREIRA SILVA COSTA
Lotação: SEMAS
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 619/2021
Nome: FABIO HENRIQUE BESSA
Lotação: SEMAFI
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2001/2006, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: DESFAVORAVEL
Status: ARQUIVADO
Processo nº: 627/2021
Nome: CLAUDIA SOUSA DO NASCIMENTO
Lotação: SEMEC
Assunto: Não concedido 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2007/2012.

Parecer Jurídico: FAVORÁVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 650/2021
Nome: ROSSICLEIA CARVALHO MAIA
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: 90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2012/2017, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 502/2019
Nome: MARCELO RAIOL MOLLER
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2013/2018, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 174/2019
Nome: ROSIMEIRE REIS COSTA OLIVEIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2007/2012, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 676/2021
Nome: TANIA RAQUEL NASCIMENTO DA SILVA
Lotação: SEMAFI
Assunto: Concedido30 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2015/2020, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 526/2021
Nome: JOAO DOUGLAS MELO SILVA
Lotação: SEMAFI
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 675/2021
Nome: SONIA REGINA MACIEL DA SILVA
Lotação: SEMAS
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 473/2021
Nome: DEUSDETE DUTRA DA SILVA
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2014/2019, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 259/2021
Nome: DAYSE ANE DA SILVA ALVES
Lotação: SEMS
Assunto: Concedido45 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 672/2021
Nome: ELISANGELA CORREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 618/2021
Nome: LUCILENE CUNHA RIBEIRO DA SILVA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2016/2021, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 678/2021
Nome: EDNALVA GOMES DE SOUSA
Lotação: SEMEC
Assunto: Concedido60 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014, que será usufruído parceladamente ou integralmente.

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: SUSPENDEU
Processo nº: 771/2020
Nome: PAULO CESAR FERNANDES PINHEIRO
Lotação: SEMUTRAN
Assunto: Concedido90 Dias de Licença Prêmio, Referente ao Período Aquisitivo: 2009/2014, que será usufruído parceladamente ou integralmente.
Obeservação: Processo nº 771/2020 **SUSPENSO** ref. ao gozo de 90 dias do periodo aquisitivo de 2009/2014, conforme ofício nº755/2021/SEMUTRAN.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:68F9AF77

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO POR PERÍODO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS/PA

COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2021

Parecer Jurídico: FAVORAVEL
Status: LANÇADO
Processo nº: 584/2021
Nome: FERNANDA LIMA FERREIRA
Lotação: SEMEC
Assunto: Conceder 2 ano(s) de Licença Sem Vencimento, Com previsão de afastamento de 01/10/2021 a 01/10/2023 com Retorno previsto para o dia **02/10/2023**.

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:63AB1969

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00013. Objeto: Contratação de empresa para construção e melhoramento da Estrutura Urbanística, Turística e Cultural do Lago Verde de Paragominas. **Data de Abertura: 24/11/2021 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste.

Pgm: 08/11/2021.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da CPL. Portaria n° 062/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A68BD082

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO nº 602/2021 - CONTRATO nº. 1742/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2017-00015,

PMP/WEBSOFT TECNOLOGIA LTDA – ME. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 90.000,00. Vigência: 20/10/2021 a 20/10/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:069A6572

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO nº 604/2021 - CONTRATO nº. 454/2020, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 6/2020-00008, PMP/CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global R$ 29.000,00. Vigência: 23/10/2021 a 13/10/2022.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6D780C31

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO nº 610/2021 - CONTRATO nº. 686/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente ao revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Valor global R$ 110.045,60.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:12FBA324

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO nº 611/2021 - CONTRATO nº. 687/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente ao revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Valor global R$ 5.389,36.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Meio Ambiente:
ROBERTO CARLOS GAMBIN
Secretário municipal de Meio Ambiente.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7ADCEA96

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO nº 612/2021 - CONTRATO nº. 688/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente revisão de valor contratual dos itens descritos no anexo I. Valor global R$ 9.822,37.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4D5ED79A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO nº 613/2021 - CONTRATO nº. 689/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente revisão de valor contratual dos itens descritos no anexo I. Valor global R$ 61.646,11.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1624CF8D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO nº 614/2021 - CONTRATO nº. 690/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente à revisão de valor dos itens descritos no anexo I. Valor global R$ 24.475,37.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4E601EAA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO nº 617/2021 - CONTRATO nº. 398/2020, TOMADA DE PREÇOS nº 2/2019-00013, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Referente ao Reequilíbrio Econômico-Financeiro de aprox. 27,77% sobre o valor atualizado do contrato. Valor global R$ 136.821,15.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E70892DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 008-1/2021-PMPM AO CONTRATO Nº 036-1/2021-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2001-1/2021-PMPM, PROCESSO Nº 036/2021-PMPM, REALIZADO EM 06 de agosto de 2021. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE . EMPRESA CONTRATADA: VIA XINGU SERVIÇOS E NAVEGAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ: 27.966.255/0001-60 Objeto: Contratação de empresa para Construção de um muro do Aeródromo, Rua da República, Bairro Praião, Município de Porto de Moz, para atender as necessidades do Município de Porto de Moz. Objeto do Aditivo de Valor: Mais 920,95m para finalização da construção do muro na área do aeroporto em questão, serviços que serão realizados: alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto) e alvenaria; por essa razão faz-se

necessário um aditivo de valor de R$ 171.845,86 (Cento e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos) equivalente à 24,9 % do valor contratual. **FUNDAMENTO**: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.
No dia 05/11/2021.

Porto de Moz - PA, 05 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8F92ACE2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 030/2021-FME. MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 2002-2/2021/FME, realizado em 29/
10/2021, às 9:00hs. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATO Nº 044-2/2021-FME EMPRESA CONTRATADA: E. DE ABREU PIRES EIRELI-ME, CNPJ: 43.627.224/0001-30, com valor Total de R$ 490.328,48 (Quatrocentos e Noventa Mil Trezentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta e Oito Centavos). OBJETO: Contratação de empresa para Construção de uma Quadra com arquibancada e palco; e manutenção da passarela coberta e vedação de cobogó na creche Cristiane Gomes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto de Moz. O contrato terá a duração de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 05 de novembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:A60AC51C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha-Pá/ Fundo Municipal de Educação, torna público que se fará realizar o Pregão Eletrônico n° **9/2021- 261002**, tipo menor preço por item, abertura dia 22.11.2021, às 10:00h min, horário local. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CAPITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS FAZENDO USO DO RECURSO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE), retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 05 de novembro de 2021.

EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Secr. Municipal de Educação

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:661A815B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA:
AUTO POSTO MILENIO LTDA, CNPJ nº **03.568.659/0001-37**. **3º Termo Aditivo ao Contrato 168/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Gasolina Comum Em Atendimento Ao FUNDEB. **OBJETO DO TERMO :** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item, (Gasolina Comum) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário de R$6,19 para R$6,31 reais.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:97FAB194

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 195/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 078/2021
O Município de Redenção-PA, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, comunicar aos interessados, que realizará no dia **19/11/2021** às 09h00min, (Horário Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 UNIDADES MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA TIPO "A" – SIMPLES REMOÇÃO - TIPO PICK-UP 4X4 - DIESEL)**, e **UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (AMBULÂNCIA TIPO "A" – SIMPLES REMOÇÃO** - TIPO FURGONETA **– GASOLINA OU GASOLINA-ÁLCOOL). ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE MUNICIPAL**. Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 3424-3578, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 05 de Novembro de 2021.

JANAINA SAMPAIO DA CRUZ
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:7EAA5A63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA: **BRANCO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA** CNPJ 07.307.106/0001-81 **3º Termo Aditivo ao Contrato 627/2021**, Processo Licitatório nº 115/2019 da modalidade Pregão Presencial nº 062/2019,
ONDE SE LÊ: Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens, 1,2,7,8,22,26,27,47,49,53,89,93,100,102103,106 e 107 conforme o

Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 3.052,62 (Três mil, cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) no valor do contrato. LÊ-SE: Este Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 25% no quantitativo dos itens, (1, 2, 7, 8, 22, 26, 27, 47, 49, 53, 89, 93, 100, 102, 103, 106 e 107) conforme o Relatório de Classificação Final dos itens por Centro de Custo e Proponente o acréscimo corresponde a um aumento de R$ 1.401,75 (Um mil quatrocentos e um reais e setenta e cinco centavos) no valor do contrato. Data da 1ª publicação Terça-feira 26 de Outubro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO Xll Nº 2853.

Redenção – PA, 05 de Novembro de 2021.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Rodrigues
Código Identificador:59996990

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
AUTO POSTO MILENIO LTDA, CNPJ nº **03.568.659/0001-37**. **3º Termo Aditivo ao Contrato 167/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021 **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Gasolina Comum Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do item, (Gasolina Comum) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário de R$ 6,19 para R$ 6,31 reais.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:DA53A77D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N.º 386/2021 RIO MARIA PARÁ NOVEMBRO DE 2021.

Portaria N.º 386/2021 Rio Maria Pará Novembro de 2021.

REVOGA O DISTRATO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE Nº124 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogado o Distrato do Contrato Nº 124, da servidora LORENA PEREIRA SAIVA BARBOSA, datado de 10 de Agosto de 2021.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Cinco dias do mês de Outubro de 2021.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:C0A22C77

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210177

Extrato da Ata de Registro de Preços
Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20210177, celebrada entre o Município de RIO MARIA- e a Empresa cujo preço está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2021-000038-SRP. Empresa: C. LEITE RIBEIRO EIRELI; C.N.P.J. nº 39.777.444/0001-73, estabelecida à AV. seis, Nº 598, CENTRO, Rio Maria-PA, representada neste ato pelo Sr(a). CLEONE LEITE RIBEIRO, C.P.F. nº 963.596.252-53. ITENS. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, **VALOR GLOBAL R$ 3.138.222,90 (três milhões, cento e trinta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa centavos)**.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:0228523B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210178

Extrato da Ata de Registro de Preços
Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 20210178, celebrada entre o Município de RIO MARIA- e a Empresa cujo preço está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2021-000039-SRP. Empresa: AP DA COSTA HOTEL E RESTAURANTE - ME; C.N.P.J. nº 21.472.452/0001-46, estabelecida à RIO MARIA, 198, CENTRO, Rio Maria PA, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO PINTO DA COSTA**,** C.P.F. nº 185.676.492-34. ITEM: 00001, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: CASAL LUXO - Todos os apartamentos devem contar com Central de Ar Condicionado, Cama, frigobar, armário, mesa com cadeira, Televisor interligado à Internet, chuveiro com água fria e quente, internet disponível. O hotel deve contar com café da manhã de qualidade e garagem, UNIDADE: DIA, QUANTIDADE: 285.00, VALOR UNITÁRIO: 160,000, VALOR TOTAL: 45.600,00; ITEM. 00002, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: DUPLO - Todos os apartamentos devem contar com Central de Ar Condicionado, Cama, Frigobar, armário, mesa com cadeira, Televisor interligado à Internet, chuveiro com água fria e quente, internet disponível. O hotel deve contar com café da manhã de qualidade e garagem, UNIDADE: DIA, QUANTIDADE: 375.00, VALOR UNITÁRIO: 145,000, VALOR TOTAL: 54.375,00; ITEM: 00003, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: TRIPLO - Todos os apartamentos devem contar com Central de Ar Condicionado, Cama, Frigobar, armário, mesa com cadeira, Televisor interligado à Internet, chuveiro com água fria e quente, internet disponível. O hotel deve contar com café da manhã de qualidade e garagem. UNIDADE: DIA, QUANTIDADE: 350.00, VALOR UNITÁRIO: 187,000, VALOR TOTAL: 65.450,00; ITEM. 00004, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: CASAL SIMPLES - Todos os apartamentos devem contar com Central de Ar ou Ar Condicionado, Cama com Mola ensacadas, Frigobar, Televisor e Internet grátis. O hotel deve contar com café da manhã de qualidade e garagem, UNIDADE: DIA, QUANTIDADE: 180.00, VALOR UNITÁRIO: 134,000, VALOR TOTAL: 24.120,00; ITEM. 00005, DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES: QUARTO INDIVIDUAL - Todos os apartamentos devem conter central de Ar Condicionado, cama, frigobar, armário, mesa com cadeira, televisor interligado à internet disponível. O hotel deve também disponibilizar café da manhã de qualidade e garagem, UNIDADE: DIA, QUANTIDADE: 150.00, VALOR UNITÁRIO: 90,000, VALOR TOTAL: 13.500,00, **VALOR GLOBAL: R$ 203.045,00 (duzentos e três mil e quarenta e cinco reais)**.

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:0A5AEEBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1474/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO nº 045/2021-PLAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor DESTHENE DIAS DE MOURA JUNIOR, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 08 a 12 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:100FD469

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1475/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO nº 045/2021-PLAN.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, lotado na Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 08 a 12 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B11112D2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1476/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1079/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ANA CLEIDE NOBRE DA SILVA, registrada sob a matrícula nº 9717, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E30D0701

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1477/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1080/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADILSON ROCHA SANTOS, registrado sob a matrícula nº 9310, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:63403CE7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1478/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1073/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LUCIA DE SOUZA BARBOSA, registrada sob a matrícula nº 9156, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 15 de novembro a 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:92071DB0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1479/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1069/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA registrada sob a matrícula nº 389, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 10 de janeiro de 2021 a 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DAF7DD24

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1480/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o §2º do Art. 103 da Lei Complementar 002/20211,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1067/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR, registrada sob a matrícula nº 6997, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 16 a 25 de novembro de 2021 (1ª etapa) e de 07 a 16 de dezembro de 2021 (2ª etapa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:28A6CB9D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1481/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1083/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, registrado sob a matrícula nº 878, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1212BE0F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1482/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1074/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIZETE OLIVEIRA DE AQUINO, registrada sob a matrícula nº 391, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 20 de dezembro de 2021 a 08 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C0BECCBB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1483/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1077/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL CARLOS DA SILVA BRAGA, registrado sob a matrícula nº 1889, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FAFD0D3E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1484/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1093/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor CLEUMAR POMPOSA SILVA, registrado sob a matrícula nº 7212, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de seu IRMÃO, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de outubro de 2021.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4AE0FDB2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1485/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1034/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora GERLANE DE SOUZA NERES CANTÃO, registrada sob matrícula nº 6541, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2014, no período de 30 de novembro de 2021 a 27 de fevereiro de 2022, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:70E36D19

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1486/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0842/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento a servidora MARIA DE LOURDES MARTINHO GOMES, registrada sob matrícula nº 5490, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, no período de 05 de novembro de 2021 a 02 de fevereiro de 2022, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA,
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DA8308B5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1487/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1304/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a(o) servidor(a) JUAREZ BRITO DOS SANTOS, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 e 06 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3004DD2B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1488/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1303/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ERTIANE ROCHA MARTINS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 08 a 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7D11D226

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1489/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1303/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora GUIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 08 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF2B9DDE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1490/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1303/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARLI NUNES DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 09 a 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8AF22FF4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1491/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1303/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ADRIANA SANTOS BARBON, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 09 e 10 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:74EB4B02

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0396/2021

DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

INSTITUI A COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DECENAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NO ÂMBITO DO SISTEMA DE GARANTIA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o artigo 227 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 12.594/12 que instituiu o SINASE;
CONSIDERANDO o § 2° do artigo 7° da Lei Federal n° 12.594/12, conjuntamente com o CMDCA, que dispõe sobre a elaboração de diagnóstico da situação municipal referente à situação dos adolescentes em conflito com a lei;
CONSIDERANDO o previsto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.594/12, que dispõe sobre a Composição da Comissão Intersetorial; e
CONSIDERANDO a resolução nº 006/2021-CMDCA, de 21 de outubro de 2021 e errata 002/2021 – CMDCA, de 25 de outubro de 2021.

D E C R E T A:
Art. 1º Criar Comissão Intersetorial destinada à elaboração do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

Art. 2º Conforme previsto no artigo 8º da Lei Federal nº 12.594/12. A Comissão Intersetorial será composta pelos seguintes representantes:
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Francisco Magalhães – Titular
Elza Silva Freitas Bezerra – Suplente

Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – SMPAS
Leiliam Jorge da Silva – Titular
Sandra Jacobsen de Oliveira – Suplente

Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS
Maria de Oliveira Cunha – Titular
Bruno Neves Oliveira – Suplente

Policia Militar do Pará 11ª Companhia Independente da Policia Militar – PM
Luciana Corrêa e Silva – Titular
Victor Matheus dos Santos Silva – Suplente

Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Mirtes Aparecida Nascimento Sanches – Titular
Nicolly Vieira Santos – Suplente

Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondon do Pará – CTRP
Erisvaldo de Azevedo – Titular
Lucileide de Souza dos Santos – Suplente

Espaço de Acolhimento Renascer de Rondon do Pará – PA
Maria Ilza de Oliveira – Titular
Mariuza Joventina de Souza – Suplente

Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude – SECULT
Rosa Maria Peres Lima – Titular
Francisca Meire de Lira Siqueira – Suplente

Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Daniella Costa Massucatti – Titular
Valéria Pereira da Costa Lensi – Suplente

Departamento de Desporto da Secretaria de Educação – DESPOSTO
Renan Rodrigues Alves – Titular
Millena de Jesus Oliveira – Suplente

Paroquia Nossa Senhora da Conceição Aparecida
Clenia de Souza Saraiva – Titular
Diácono Antônio Carvalho Rodrigues – Suplente

Pastoral da Criança – PC
Lélia Silva dos Santos de Aguiar – Titular
Célia Caires Gonçalves – Suplente

Ministério Ágape de Restauração – MAR
Evanize Cintra de Brito – Titular
João Carlos Oliveira Marques – Suplente
Parágrafo Único. Poderão ser convidados a participar das atividades de discussão e elaboração do Plano Municipal o membro do Ministério Público, o Juiz da Vara da Infância e Juventude da Comarca e qualquer outro representante de órgão público, cidadãos que tenham relação com o objeto da presente Resolução ou possa auxiliar e contribuir com informações imprescindíveis a elaboração do Plano Municipal.
Art. 3 º A Coordenação Executiva da Comissão Intersetorial será assim composta:
MARIA DE OLIVEIRA CUNHA – Coordenadora, a quem competirá conduzir e organizar as reuniões periódicas;
MIRTES APARECIDA NASCIMENTO SANCHES – Vice Coordenadora, a quem competirá substituir o Coordenador, em caso de ausência, com as mesmas prerrogativas;
MARIA ILZA DE OLIVEIRA – Secretária, a quem competirá registrar as discussões em ata, que podem conter o resumo das discussões e propostas aprovadas.
§1º A Coordenadora, Vice Coordenadora e Secretária exercerão tais funções pelo período de 02 (dois) anos, vedada renovação ou prorrogação.
§2º As reuniões da Comissão Intersetorial serão convocadas pela Coordenadora, Vice ou Secretária nomeadas, conferindo-se ciência aos demais membros da Comissão e a eventuais convidados, com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência.
Art. 4º Compete a Comissão Intersetorial elaborar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, devendo para tanto:
Promover, de acordo com o artigo 7°. § 2° da Lei Federal n° 12.594/12, conjuntamente com o CMDCA, a elaboração de diagnóstico da situação municipal referente à situação dos adolescentes em conflito com a lei;

Estimular a participação de todos os agentes do Sistema de Garantia de Direitos Humanos da Criança e do Adolescente na discussão, elaboração e implantação do Plano Municipal;
Submeter ao CMDCA o diagnóstico, propostas, relatórios e conclusões da Comissão Intersetorial visando a aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
Propor ao CMDCA a elaboração de normas destinadas a proporcionar a implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.
Realizar o acompanhamento e a avaliação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado a as ações necessárias para sua devida implantação;
Elaborar e encaminhar relatórios semestrais conclusivos a respeito do acompanhamento da implantação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aprovado, indicando as medidas/ações concretizadas e aquelas ainda não executadas e as razões respectivas, ao Chefe Executivo, Presidente da Câmara Municipal, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e membro do Ministério Público local.
Art. 5° As atas elaboradas pela Comissão deverão ser encaminhadas para ciência, por meio digital ou em caso de impossibilidade por escrito, a todos os membros, convidados e ao CMDCA.
Art. 6° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 28 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D64C7135

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0400/2021

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada ANA LETÍCIA MATOS CARVALHO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 04 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D0406391

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0402/2021

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada RENATA SOUZA ZAMBOM, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 05 de novembro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:748125AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1469/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2860, do dia 05 de novembro de 2021, na Portaria nº 1469, de 04 de novembro de 2021, que concede diárias a(o) servidor(a) ELZA SILVA FREITAS BEZERRA.

Onde lê-se:
Art. 1º. Designar a servidora ELZA SILVA FERREIRA BEZERRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 22 a 26 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar a servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta Secretaria, à cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 22 a 26 de novembro do corrente ano, atribuindo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 05 de novembro de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8943CF60

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 002/2021 – COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RONDON DO PARÁ.

Dispõe sobre as Entidades não governamentais aptas a concorrerem ao processo eleitoral para o biênio 2021/2023, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA de Rondon do Pará-PA.

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE RONDON DO PARÁ. Em Reunião realizada no dia 05 de Novembro de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de Setembro de 2006 – Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, Lei Municipal nº 693 de Junho de 2015 – Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará e Portaria n° 1096/2021 de 27 de Agosto de 2021 – Institui a Comissão Organizadora Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º - A comissão Organizadora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Rondon do Pará, em Reunião no dia 05 de novembro de 2021 após análise da documentação das entidades inscritas para fazer parte do COMSEA, apresenta as seguintes Entidades aptas para concorrerem ao Processo de Eleitoral para o Biênio 2021/2023, que ocorrerá no dia 12 de novembro de 2021 seguindo o cronograma do Edital de Convocação 001/2021 – COMSEA

Associação P.A Deus é Fiel.
Associação P.A Gavião.
Associação Comercial de Rondon do Pará.
Ordem dos Advogados do Brasil – OAB subseção Rondon do Pará.
Pastoral da Criança.
Paroquia Nossa Senhora Aparecida.
Sindicato do Comercio Varejista de Rondon do Pará – SINDILOJAS.
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Rondon do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 05 de novembro de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA

Representantes da Sociedade Civil:
Evanize Cintra de Brito – Pastoral da Criança - Presidente
Dulce Ladwight Cavalcante – AMOBAG – Vice Presidente
Lais Queiroz Passos – OAB – 2ª Secretária
Representantes do poder público
Valdecir Clemente Silva – SEMAD – 1º Secretário
Elza Silva Freitas Bezerra – SMPAS – Membro

Publicado por:
Lucibete Silva Monteiro Sousa
Código Identificador:60464AF2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
CONTRATO Nº: 005/2021 – IPMR/DISPENSA

ORIGEM: DISPENSA Nº 001/2021-IPMR/DISPENSA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS – IPMR CNPJ nº. 23.043.748/0001-77
CONTRATADA: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº. 23.792.525/0001-02

VALOR: R$ 2.661,00 (dois mil seiscentos e sessenta e um reais), divididos em 03 (três) parcelas mensais de R$ 887,00 (oitocentos e oitenta e sete reais).
Exercício: 2021
RECURSO: Dotação orçamentaria: 09.272.0001.4.001 – Gastos administrativos de IPMR;
Classificação Econômica: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
VIGÊNCIA: 15 de outubro de 2021 a 15 de janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:6DE8BA51

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS
PORTARIA Nº. 011/2021 – IPMR, 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA RAIMUNDA DE LIMA PAVANATI.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE RURÓPOLIS,** Srª **Luciana Lima Maia,** usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei nº. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **007/2021-IPMR e;**
CONSIDERANDO que a Servidora **RAIMUNDA DE LIMA PAVANATI,** implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE.
Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** nos termos do Art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 40 §1º, III da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal nº. 272 de 25 de Junho de 2009 à Servidora **RAIMUNDA DE LIMA PAVANATI**, no cargo de Professora Pós Graduada Nível Superior III, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Fundamental Rural 60% - Prefeitura Municipal de Rurópolis/Pa, sob matrícula nº.011067-1, com Provento Integral calculados pela última remuneração - com Paridade - conforme quadro abaixo:

CALCULO DO PROVENTO	VALOR
SALARIO BASE	R$ 3.006,00
TRIÊNIO 18%	R$ 541,08
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO 15%	R$ 450,90
VANTAGEM PESSOAL	R$ 150,30
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	**R$4.148,28**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Luciana Lima Maia
Código Identificador:B159BDEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RETIFICAÇÃO - SEMMA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, comunica a RETIFICAÇÃO da publicação de extratos de contrato, realizada no dia 19/10/2021 no DOU, n° 197, página 292, seção 3 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 2848, página 75. ONDE SE LÊ: "Valor Global: R$ 28.039,05". LEIA-SE: "Valor Global: R$ 28.479,05".

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:274786D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEMMA

PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021-SEMMA
Objeto: Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e Órgãos a ela vinculados. Contrato Nº 017/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e M A F DA SILVA EIRELI. Valor Global: R$ 15.350,54. Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022. Contrato Nº 018/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e M R LEAL LEITE EIRELI. Valor Global: R$ 11.258,70. Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022. Contrato Nº 019/2021-SEMMA. Partes: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI. Valor Global: R$ 382,50. Vigência: 03/11/2021 a 02/11/2022.

JOÃO ANTÔNIO PAIVA DE ALBUQUERQUE
Secretário

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:96DB0F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 – JARDIM SANTARÉM - CEP 68.030-360/SANTARÉM – PARÁ

PORTARIA INTERNA Nº 073/2021 – SEMAG/CEAD, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, Decreto nº 012/2021-GAP/PMS, de 01/01/2021 e a Coordenadora Executiva de Administração, usando de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 019/2021-GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2021.
RESOLVEM:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. **ISMAR JOSÉ DA SILVA E SOUZA JUNIOR**, nomeado através do Decreto nº 1040/2021-GAP/PMS, de 03/11/2021, para exercer o cargo de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito, para desempenhar suas atividades na Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer, com aferição de frequência na respectiva Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2021.

Gabinetes do Secretário Municipal de Administração e Governo, e da Coordenadora Executiva de Administração, em 03 de novembro de 2021.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Mun. de Administração e Governo
Dec. nº 012/2021-GAP/PMS

KATIANE COSTA SÁ
Coordenadora Executiva de Administração
Dec. nº 019/2021-GAP/PMS

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:0B2B7E45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 - PMS

Ato Prorrogação de Prazo de Inscrição do Concurso Público Nº 001/2021

A Prefeitura Municipal de Santarém/Pa, torna público a PRORROGAÇÃO das inscrições Concurso Público que destina-se ao provimento de vagas existentes, sob regime estatutário, no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Santarém, Estado do Pará, previsto no Edital nº 001/2021 até o dia 07 de dezembro de 2021. Ficam mantidas as demais datas do cronograma do mesmo. O Edital completo e seus anexos estão disponíveis no site da Organizadora: https://institutovicentenelson.com.br e no site da Prefeitura Municipal de Santarém/Pa: https://santarem.pa.gov.br.

Santarém – Pa, 08 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BF401D17

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 090/2021

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do **Decreto Municipal nº 021/2021** de 19 de fevereiro de 2021, e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (Sessenta**)dias ininterruptos no período de **01/12 a 30/12/2021,** referente **ao Triênio 2014/2017** compreendido entre **16/11/2014 e 15/11/2017,** à servidora **ELISÂNGELA DOS SANTOS – Técnica de Enfermagem, Mat. 000.374-5,** lotada na Unidade Básica de Saúde do município de Santarém Novo/PA., portadora do **RG nº 3.708.350-PA e CPF nº 710.458.212-68,** nomeada em **16 de novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0257/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0240/2005 de 16 de novembro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de dezembro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de outubro de 2021.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 08 de novembro de 2021

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec.: 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:122C19E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 091/2021

A SRA. KATIUSCIA MACHADO CORRÊA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através do **Decreto Municipal nº 021/2021** de 19 de fevereiro de 2021, e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituindo o novo Regime Jurídico Único do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** de **60 (Sessenta**)dias ininterruptos no período de **01/12 a 30/12/2021,** referente **ao Triênio 2015/2018** compreendido entre **17/01/2015 e 16/01/2018,** à servidora **MARIA JOSÉ CORRÊA – Técnica de Enfermagem, Mat. 000.200-0,** lotada na Unidade Básica de Saúde do município de Santarém Novo/PA., portadora do **RG nº 1.995.159-PA e CPF nº 356.314.572-53,** nomeada em **17 de Janeiro de 2006** através do **Decreto Municipal nº 006/2006** e empossada através da **Portaria Municipal nº 002/2006 de 16 de janeiro de 2006** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de dezembro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 08 de outubro de 2021.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 08 de novembro de 2021

KATIUSCIA MACHADO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde
Dec.: 021/2021

Publicado por:
Genilson da Costa Farias
Código Identificador:F9B6F93C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2021

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021, tipo menor preço, Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de educação em saúde ambiental, para sustentabilidade socioambiental e sanitária de comunidades beneficiada com o projeto com foco em coleta, reciclagem e destinação de resíduos sólidos para promoção da saúde e qualidade de vida no Município de São Caetano de Odivelas-PA. Recursos Oriundos do Convênio Funasa nº CV 0234/2015. Abertura: 19/11/2021, às 09:30hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 05 de novembro de 2021.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro/PMSCO
DecretoNº 038/2021-GAB/PMSCO

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:3F479873

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021

A Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021-SRP, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado a internet, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados de ativa a ser instalado no Datacenter da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas usando infraestrutura de Fibra Óptica, Via Rádio e/ou Satélite, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico. Abertura: 22/11/2021, às 09:30hs.

A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito na Av. Floriano Peixoto, nº 01 – Bairro Centro – CEP: 68.775-000, São Caetano de Odivelas – Pará, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta, Mural de Licitações/TCM-PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.saocaetanodeodivelas.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

São Caetano de Odivelas-PA, 05 de novembro de 2021.

MAYCON SERRÃO MARTINS
Pregoeiro/PMSCO
Decreto Nº 038/2021-GAB/PMSCO

Publicado por:
Maycon Serrao Martins
Código Identificador:5F50D824

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 292/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 292/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 20 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA – Auxiliar de Serviços Gerais – 01 (uma) diária, Dentro do Estado Região Belém.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Redenção - PA, para levar uma mudança a serviço da Sec. Mun. de Assistência Social, no dia 20/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 278/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:92FECEAB

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 293/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 293/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 16 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- NILTON MORAIS DOS SANTOS – Agente de Inspeção – 10 (dez) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Zona Rural do Município de São Geraldo do Araguaia - PA, para auxiliar na campanha de vacinação canina e felina, nos dias 16 e 17, 20 a 24 e 27 a 30/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 270/2021/SEMAPLAN/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:DB494128

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 294/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 294/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOSE CARLOS SOUSA LOPES – Motorista – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Parauapebas - PA, para levar a equipe da Secretaria de Educação para participar do Fórum de Governança por Todo o Pará, nos dias 21 a 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 148/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:0E69BD97

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 295/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 295/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- CARLENY BOTELHO CARVALHO – Sec. De Educação – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Parauapebas - PA, para participar do Fórum de Governança por Todo o Pará, nos dias 21 a 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 144/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:A40F871F

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 296/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 296/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III**" no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MARIA DE FATIMA LANDIM DE SOUSA – Diretora de Departamento – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.

II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Parauapebas - PA, para participar do Fórum de Governança por Todo o Pará, nos dias 21 a 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 146/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:0E3A54D4

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 297/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 297/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ELIZABETE DE AMORIM BORGES – Coord. De Departamento – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Parauapebas - PA, para participar do Fórum de Governança por Todo o Pará, nos dias 21 a 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 147/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:EF087E8A

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 298/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 298/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III"** no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- EUNICE ALVES DE SOUSA MIRANDA – Secretaria Executiva – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Parauapebas - PA, para participar do Fórum de Governança por Todo o Pará, nos dias 21 a 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 145/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:0EEC6B49

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 299/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 299/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III"** no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ELISABETH DA SILVA RODRIGUES – Diretora de Departamento – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Parauapebas - PA, para participar do Fórum de Governança por Todo o Pará, nos dias 21 a 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 150/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:BEBCCA5B

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 300/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 300/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ELISABETH DA SILVA RODRIGUES – Diretora de Departamento – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Parauapebas - PA, para participar do Fórum de Governança por Todo o Pará, nos dias 21 a 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 149/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:8AA84F17

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 301/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 301/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- JOSE DE RIBAMAR GOMES FILHO – Chefe de Gabinete – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Parauapebas - PA, para participar do Fórum de Governança por Todo o Pará, nos dias 21 a 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 032/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:BF9065EB

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 302/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 302/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA – Sec. Mun. de Administração – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Parauapebas - PA, para participar do Fórum de Governança por Todo o Pará, nos dias 21 a 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 033/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:2B7F9198

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 303/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 303/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II"** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- CEZAR ALVES DA ROCHA – Sec. Mun. de Finanças e Orçamento – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Parauapebas - PA, para participar do Fórum de Governança por Todo o Pará, nos dias 21 a 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 034/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:A7ADF279

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 304/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 304/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 320,00** (Trezentos e Vinte Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- PAULO ROBERTO GOMES PEREIRA – Auxiliar de Serviços Gerais – 01 (uma) diária, Fora do Estado.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaína - TO, para levar uma mudança para um paciente que irá fazer reabilitação ortopédica e fisioterapia, no dia 22/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 281/2021/GABPM/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:2491DF10

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 305/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 305/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- CLAUDIONOR DE SÁ ALENCAR – Fiscal Ambiental – 04 (quatro) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a APA ARAGUAIA, zona rural do município de São Geraldo do Araguaia - PA, para trabalho de fiscalização junto com a SEMMA e Policia Militar, no dia 21 a 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 103/2021/SEMMA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:C3FF1544

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 306/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 306/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ALEXANDRO RODRIGUES DA SILVA – Fiscal Ambiental – 03 (três) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a APA ARAGUAIA, zona rural do município de São Geraldo do Araguaia - PA, para trabalho de fiscalização junto com a SEMMA e Policia Militar, no dia 21 a 23/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 104/2021/SEMMA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:2D87CD56

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 305/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 305/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV"** no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- CLAUDIONOR DE SÁ ALENCAR – Fiscal Ambiental – 04 (quatro) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a APA ARAGUAIA, zona rural do município de São Geraldo do Araguaia - PA, para trabalho de fiscalização junto com a SEMMA e Policia Militar, no dia 21 a 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 103/2021/SEMMA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:C44DC5A5

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 308/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 308/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 21 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MANOEL MESSIAS DE SOUSA – Assessor de Comunicação – 01 (um) diária, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Marabá - PA, para participar do projeto Sanando Pendencias do PAR Ciclo 2 e 3, Obras 2.0 e Preenchimento do + PNE, Diagnostico e Planejamento do PAR Ciclo 2021/2024, no dia 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 151/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:03238FF2

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 309/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 309/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 24 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II** no valor de **R$ 200,00** (Duzentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- Mª NEIDE PAZ DOS SANTOS RODRIGUES – Sec. Mun. de Turismo – 04 (quatro) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Parauapebas - PA, para participar da Oficina do Programa de Regionalização do Turismo do Carajás, nos dias 27 a 30/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 20/2021/SEMTUR/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:0AC5D498

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 310/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 310/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 150,00** (Cento e Cinquenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ELZIR AMORIM – Secretaria de Meio Ambiente – 01 (um) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a APA Araguaia, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para realizar trabalho de fiscalização junto com a SEMAS e Policia Militar na Região da APA Araguaia, nos dias 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 106/2021/SEMMA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:87460251

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 311/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 311/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 23 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 80,00** (Oitenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- GEAN CARLO FERNANDES DOS SANTOS – Diretor de Fiscalização e Controle – 01 (um) diária, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a APA Araguaia, zona rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para realizar trabalho de fiscalização junto com a SEMAS e Policia Militar na Região da APA Araguaia, nos dias 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 105/2021/SEMMA/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:FE75300B

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 312/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 312/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 28 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- ROBERTO CARLOS DE ARAUJO – Motorista – 04 (quatro) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Parauapebas - PA, para levar a equipe de Delegados da secretaria de assistência Social, participar de uma Conferência Regional de Assistência Social, nos dias 28/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 155/2021/SEMED/SAGA.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:0DF9BE01

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 313/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 313/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 28 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 600,00** (Seiscentos Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- MARCOS ALVES BANDEIRA DA SILVA – Motorista – 01 (uma) diárias, Fora do Estado.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Araguaína - TO, para levar o Prefeito Municipal Dr. Jefferson Oliveira, no dia 28/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 290/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:07220143

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 319/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 319/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 24 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- LUCAS HANIEL AIRES FRANCO – ENGENHEIRO CIVIL – 01 (uma) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a São Domingos do Araguaia - PA, para uma reunião referente a regulação urbanística dos municípios, incluindo São Geraldo, no dia 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 285/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:B9831221

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 320/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 320/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 24 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa II**" no valor de **R$ 130,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- LETICIA MONTEIRO FERNANDE – ENGENHEIRO CIVIL – 01 (uma) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a São Domingos do Araguaia - PA, para uma reunião referente a regulação urbanística dos municípios, incluindo São Geraldo, no dia 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 285/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:12334564

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 321/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 321/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 24 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa III**" no valor de **R$ 150,00** (Cento e Trinta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- LENIVALDO SILVEIRA XAVIER – Diretor Depto. de Terras – 01 (uma) diárias, Dentro do Estado Região Carajás.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a São Domingos do Araguaia - PA, para uma reunião referente a regulação urbanística dos municípios, incluindo São Geraldo, no dia 24/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 286/2021/SEMAPLAN.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria Nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:6AC01F2A

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 322/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 322/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 09 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- VIVIANE DA SILVA MEDEIROS DUARTE – Digitadora e Entrevistadora – 02 (duas) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Novo Paraiso, Zona Rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para ação de recadastramento no sistema do Cadastro Único, nos dias 09 e 10/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 41/2021/CADUNICO/BF.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:196306BB

SECRETARIA DA FINANÇA
PORTARIA Nº 323/2021- SEMFOR/SAGA

PORTARIA Nº 323/2021- SEMFOR/SAGA.
São Geraldo do Araguaia em, 09 de setembro de 2021.

O SECRETARIO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA, em cumprimento as atribuições que lhe são conferidas pelo cargo,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o pagamento de diárias na classificação "**faixa IV**" no valor de **R$ 60,00** (Sessenta Reais) cada, ao servidor abaixo informado, nos termos do Decreto Municipal 014/2018:
1- SHIRLEY FARIAS DOS SANTOS – Coord. Cad. Único/BF – 02 (duas) diárias, Dentro do Município.
II – A diária é referente à viagem do Servidor com destino a Vila Novo Paraiso, Zona Rural de São Geraldo do Araguaia - PA, para ação de recadastramento no sistema do Cadastro Único, nos dias 09 e 10/09/2021, conforme solicitação do Memorando n° 41/2021/CADUNICO/BF.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE

CEZAR ALVES DA ROCHA
Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Portaria nº 01/2021

Publicado por:
Elessandro Roque dos Anjos
Código Identificador:9B765DA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210168 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº004/2021/SRP

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210168 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 004/2021/SRP/PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME **CONTRATADA(O):** M R MENEZES DOS SANTOS LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S10, PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES PERTENCENTE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** R$ 30.068,50 (TRINTA MIL, SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 1801.123620401.2.082 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PETE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, SUBELEMENTO 3.3.90.30.01, NO VALOR DE R$ 30.068,50 **VIGÊNCIA:** 04 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021 **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE NOVEMBRO DE 2021
Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:053C4BA9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Pregão Eletrônico SRP nº 022/2021
Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de teste rápido IGG e IGM, destinado ao enfrentamento da pandemia COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Miguel do Guamá/PA.**
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 02/09/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº: 11.454.760/0001-95
Contratada: POLYMEDH EIRELI CNPJ: 63.848.345/0001-10, valor de R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil e quatrocentos reais)

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:1EA439EB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210384
ORIGEM: PREGÃO Nº 022/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): POLYMEDH. EIRELLI
OBJETO: Aquisição de teste rápido IGG e IGM, destinado ao enfrentamento da pandemia COVID-19, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Miguel do Guamá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 48.400,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 19 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:3F673FDB

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210258
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA(O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (glp) e vasilhames, a fim de atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias de São Miguel do Guamá-pa.
VALOR TOTAL: R$ 10.119,50 (dez mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 24 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:2CD45663

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210259

ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (glp) e vasilhames, afim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde de São Miguel do Guamá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 28.072,35 (vinte e oito mil, setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:694DFBD1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210261
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021
CONTRATANTE: FUNDO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CONTRATADA(O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (glp) e vasilhames para atender as demandas do abrigo institucional para crianças e adolescentes, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social de São Miguel do Guamá/pa.
VALOR TOTAL: R$ 2.688,50 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A9BB1DDF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210262
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (glp) e vasilhames, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Miguel do Guamá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 4.624,50 (quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:EBD2D07A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210263
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (glp) e vasilhames, afim de atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente de São Miguel do Guamá-PA.
VALOR TOTAL: R$ 1.007,20 (um mil, sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:97259C91

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210271
ORIGEM: PREGÃO Nº 028/2021
CONTRATANTE: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO
CONTRATADA(O).....: PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
OBJETO: Aquisição de água mineral, gelo em escama, recargas em botijões de gás (glp) e vasilhames, afim de atender as necessidades da Secretaria de Educação de São Miguel do Guamá-pa.
VALOR TOTAL: R$ 155.715,50 (cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 27 de Agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:A6C81B3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

CONTRATO Nº: 20210144; **ORIGEM**: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-029PMSJP; **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** MARIN E CORDERO ADVOGADOS; **OBJETO**: Prestação de serviços de assessoria jurídica para o município de Senador José Porfírio, incluindo: manifestações e defesas de processos judiciais e administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, elaboração de respostas para secretarias e demais órgãos externos a administração pública; **VALOR TOTAL:** R$ 11.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2021 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.35.00, Subelemento 3.3.90.35.01; **VIGÊNCIA:** 19 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; **DATA DA ASSINATURA**: 19 de outubro de 2021.

A Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio ratifica o processo de INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-029PMSJP; **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria jurídica para o município de Senador José Porfírio, incluindo: manifestações e defesas de processos judiciais e administrativos, elaboração de pareceres jurídicos, elaboração de respostas para secretarias e demais órgãos externos a administração pública; **CONTRATADO:** MARIN E CORDERO ADVOGADOS no **VALOR:** R$ 11.000,00**;** SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, 19 de outubro de 2021.

DIRCEU BIANCARDI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:C206F28B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº 011/2021 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO CADASTRO RESERVA - CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019/PMT, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, Dr. Celso Lopes Cardoso,no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, tendo em vista o cadastro reserva vigente do Concurso Público 001/2019.

Considerando a vacância no cargo - **026 - Agente Administrativo - Zona Urbana – SEMEC**, em virtude dos pedidos de exonerações protocolados junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **027 - Agente Administrativo Previdenciário – IPMT**, em virtude do pedido de exoneração protocolado junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo **029 Agente de Trânsito**, pelo não comparecimento de 01 (um) candidato classificado/Convocado junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a vacância no cargo - **059 Odontólogo**, em virtude dos pedidos de exonerações protocolados junto a Secretaria municipal de Administração e Planejamento,

Considerando a homologação do resultado do referido Concurso Público para provimento de vagas do quadro de efetivos, e os termos do Acordo firmado nos autos do Processo nº 0800174-22-020.814.0062 entre o município de Tucumã e o Ministério Público do Estado do Pará.

CONVOCA os (as) candidatos (as) classificados (as) e relacionados (a) no**ANEXO I**deste Edital,com vista a nomeação e posse para o cargo efetivo.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no**ANEXO I**deste Edital que se encontram-se **CLASSIFICADOS**, deverão comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, localizada na Rua do Café s/n, Setor Morumbi, CEP- 68385-000, Tucumã-PA, nos **05 dias úteis dentro do período de 05/11/2021** a **11/11/2021,** no horário de **08:00hs as 12:00hs**, para apresentação e entrega dos documentos relacionados no**Anexo II deste Edital**e para assinatura do**Termo de Interesse na Vaga**.

O não comparecimento no prazo legal implicará na renúncia tácita dos classificados e a não apresentação da documentação dos candidatos na data mencionada no item supra, resultará na perda do direito à nomeação.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no anexo II acarretará o não cumprimento da exigência para o interesse na vaga.

DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer no Posto de Saúde **ESFV**, Av: Goiás – Setor Maracanã-Tucumã, a partir de **05/11/2021**, no horário de **08:00hs as 09:00hs**, para a entrega dos exames de saúde pré-admissionais exigidos no ANEXO III deste edital, para que sejam avaliados pelo (a) Médico (a) designado (a) pela Prefeitura Municipal de Tucumã.
Não serão admitidos exames de saúde que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias.
Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, na data e horário da realização da avaliação de saúde, não se encontrar em condições de saúde compatível com o cargo ao qual está concorrendo.
No ato da habilitação, os (as) candidatos (as) Classificados (as) deverão apresentar o Laudo Médico do Perito Oficial declarando a aptidão para o trabalho.
Em todos os exames/vacinas, além do nome do (a) candidato (a), deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações.
Os (a) candidatos (a) deverão providenciar, às suas expensas, todos os exames/vacinas solicitados neste Edital, sem qualquer reembolso por parte da Prefeitura Municipal de Tucumã.

DA NOMEAÇÃO E POSSE
Os (a) candidatos (a) Classificados, cumpridas as exigências relativas à entrega de documentação e exames médicos admissionais de que trata os itens "1" e "2" deste edital, a posse ocorrerá ao que se apresentar para o efetivo exercício.

DA PUBLICAÇÃO
O presente Edital, com nome completo da convocada/Classificada, estará publicado e divulgado na internet, nos endereços eletrônico: https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/, e http://www.diariomunicipal.com.br/famep, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Tucumã.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 04 de novembro de 2021.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

ANEXO I
CANDIDATA CONVOCADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

026 Agente Administrativo	**- Zona Urbana – SEMEC**
Inscrição	**Nome**
107237	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA QUEIROZ SANTOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	**027 Agente Administrativo Previdenciário**
Inscrição	**Nome**
104084	ANDRE PEREIRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	**029 Agente de Trânsito**
Inscrição	**Nome**
106674	DANICREA DE ARAUJO ABREU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	**059 Odontólogo**
Inscrição	**Nome**
107586	ALEXANDRE MORETTY SILVA

ANEXO II
DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

a) Comprovação de Escolaridade/Requisitos Mínimos constantes do Capítulo II do Edital do Concurso Público, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em via original e fotocópia autenticada;
b) Comprovação dos requisitos enumerados no it**e**m 1 do Capítulo III, do Edital do Concurso;
c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
d) Certidão de Nascimento dos filhos, se houver.
e) Título de eleitor;
f) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
g) Cédula de Identidade;
h) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
i) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
j) Duas fotos 3x4 recentes;
k) Certidões para fins de posse em cargo público, dos locais onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, dos seguintes Órgãos: Justiça Federal, Justiça Eleitoral (quitação e negativa de crime eleitoral) e Distribuidor Criminal do Estado.
l) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Secretaria de Segurança Pública, ou Policia Civil onde haja residido nos últimos cinco anos.
m) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio;
n) Declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou sua negativa. Em caso de acumulação, apresentar

Declaração do Órgão de origem declarando a carga horária de concurso.
o) Apresentar Atestado de aptidão emitido pelo(a) Médico(a) Oficial designado pelo município.
p) Comprovante de endereço.
q) Cópia do cartão magnético/extrato/talão cheque ou outro documento que informe os dados bancários;
r) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de motoristas, nas categorias exigidas);
s) Cartão de vacinação atualizado;
3.1. As fotocópias deverão ser **COLORIDAS.**
3.2. Os documentos mencionados nos itens "j" e "k" deverão ser originais ou, quando expedidos via Internet, deverão possuir código de autenticação.

ANEXO III
Exames Obrigatórios para Avaliação Médica

Hemograma
Glicose
Uréia
Creatinina
VDRL
Hepatite B

Hepatite C
Raio X Tórax
ECG
HIV
Comprovante de vacina contra Tétano e contra Hepatite B (somente para os cargos da área da Saúde).

ANEXO IV
TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu,_____,inscrito no CPF sob o nº _____, frente à classificação e convocação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, confirmo o interesse de tomar posse no cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Tucumã-PA, _____ de _____ de 2021.

_____
ASSINATURA DA CANDIDATA

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PUBLICO

Eu _____,declaro, para fins de posse do Cargo Público de _____ junto a Prefeitura Municipal de Tucumã, que:
( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.
( ) Exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) abaixo:
a) _____cuja jornada de trabalho é de ___ às ___ horas.
b) _____ cuja jornada de trabalho é de ____ às ___horas.
Declaro, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.
ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL
• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver
compatibilidade de horários:
I. a de dois cargos de professor;
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Tucumã-PA, aos _____de_____ de 2021.

_____
Declarante

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE BENS.
Declaro, nos termos de Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:
( )**Não possuo bens a declarar;**
( )**Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:**

CASA, APARTAMENTO OU TERRENO

Endereço	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

VEÍCULOS

Tipo/ano	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

OUTROS BENS A DECLARAR

Quais	Data da Aquisição	Valor da aquisição	Valor de venda atual

NOME COMPLETO:	
CARGO:	
Local e data:	

_____
Declarante

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7D437A7E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 20210277 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 24.626.549/0001-54 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Técnico Hospitalar, Instrumentais Cirúrgicos, Material para Controle de Endemias, Material para atendimento de Fisioterapia Reagentes e Material para Laboratório de Análises Clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Origem: PG Nº 06/2021-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 26.346,80.
Contrato Nº 20210278 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 37.556.213/0001-04 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Técnico Hospitalar, Instrumentais Cirúrgicos, Material para Controle de Endemias, Material para atendimento de Fisioterapia Reagentes e Material para Laboratório de Análises Clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Origem: PG Nº 06/2021-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 2.777,62.
Contrato Nº 20210279 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **DISTRIBUIDORA VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.460.198/0001-84 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Técnico Hospitalar, Instrumentais Cirúrgicos, Material para Controle de Endemias, Material para atendimento de Fisioterapia Reagentes e Material para Laboratório de Análises Clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Origem: PG Nº 06/2021-SRP/FMS. Fundamento

Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 120.686,77.
Contrato Nº 20210280 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 03.602.727/0001-37 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Técnico Hospitalar, Instrumentais Cirúrgicos, Material para Controle de Endemias, Material para atendimento de Fisioterapia Reagentes e Material para Laboratório de Análises Clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Origem: PG Nº 06/2021-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 68.736,90.
Contrato Nº 20210281 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **POLYMEDH EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 63.848.345/0001-10 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Técnico Hospitalar, Instrumentais Cirúrgicos, Material para Controle de Endemias, Material para atendimento de Fisioterapia Reagentes e Material para Laboratório de Análises Clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Origem: PG Nº 06/2021-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 140.458,02.
Contrato Nº 20210282 Contratante: Fundo Municipal de Saúde Contratada: **A L F SILVA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.949.490/0001-91 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material Técnico Hospitalar, Instrumentais Cirúrgicos, Material para Controle de Endemias, Material para atendimento de Fisioterapia Reagentes e Material para Laboratório de Análises Clínicas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Origem: PG Nº 06/2021-SRP/FMS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 20/10/2021 à 31/12/2021, Valor: R$ 29.978,06.

Publicado por:
João Paulo Ramos de Jesus
Código Identificador:51AFFE0D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 641/2021 - HÉVELIN MEDEIROS COSTA

DECRETO Nº. 641/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara, combinado com as disposições contidas nas leis nº 483/01 e nº 822/2012 e suas alterações.

CONSIDERANDO a classificação e convocação dos servidores Públicos Municipais aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2020 da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, realizado nos dias 19 e 20 de setembro de 2020, homologado pelo Decreto nº 293/2020, de 29/12/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, edição nº 34.448, de 30 de dezembro de 2020.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADA** a Senhora **HÉVELIN MEDEIROS COSTA,** para o cargo efetivo de **ENFERMEIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com o inciso II do artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de outubro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 03 dias do mês de novembro de 2021, na sala do Gabinete do Prefeito, em cumprimento do disposto no art. 28 da Lei Municipal nº. 483/2001 (Regime Jurídico Único) e no Decreto **nº. 641/2021 de 04 de outubro de 2021** e Lei Municipal n° 486/2001 tomou posse no cargo de **ENFERMEIRA** a senhora **HÉVELIN MEDEIROS COSTA**, com as seguintes atribuições e responsabilidades:
CLASSE: ENFERMEIRA

ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

a) Exercer atividades específicas de planejamento, direção, coordenação e execução de programas de saúde.

Xinguara-PA, 03 de novembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

HÉVELIN MEDEIROS COSTA
Servidora

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:A9F50EA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2111 - ADRIK BÓRIS LIMA CORRÊA

PORTARIA Nº. 2111/21

XINGUARA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 367/2021 – AJX, Lei Municipal nº 956/2016 – PCCR - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração e Decreto Municipal nº 637/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **ADRIK BÓRIS LIMA CORRÊA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeado através do Decreto nº 632/2021, **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL SUPERIOR** no curso de **Bacharel em Agronomia, na proporção de 10% (dez por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de outubro de 2021.

-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4EED7610

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2115 - ADRIK BÓRIS LIMA CORRÊA

PORTARIA Nº. 2115/21

XINGUARA, 27 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 368/2021 – AJX, Lei Municipal nº 956/2016 – PCCR - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao senhor **ADRIK BÓRIS LIMA CORRÊA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO,** lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeado através do Decreto nº 632/2021 de 04 de outubro de 2021, **GRATIFICAÇÃO de Pós-Graduação Lato Sensu em Produção e Desenvolvimento Rural, na proporção de 10% (dez por cento).**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 27 de outubro de 2021.

-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0A7B48B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 340/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 340/2021/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 030/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, II. Alínea d, da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Secretaria de Educação. Contratado: MARIA L G DE SOUSA EIRELLI – EPP. – CNPJ: 07.085.740/0001-17. Valor: R$ 40.384,00 (quarenta mil trezentos e oitenta e quatro reais).Espécie: Fornecimento de Gás de Cozinha. Objeto: Realinhamento de preço do item 1 do Contrato de Fornecimento nº 340/2021/PMX. Assinatura: 18/10/2021. Vigência: 18/10/2021 a 31/12/2021.

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
Secretário de Educação.

Xinguara, 04 de novembro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:1BA0FB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 198/2021/PMX.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 198/2021/PMX.
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 029/2021/PMX
Fundamentação legal: O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 65, II. Alínea d, da lei n° 8666/93 e alterações posteriores.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA através da Secretaria de Educação. Contratado: MARIA L G DE SOUSA EIRELLI – EPP. – CNPJ: 07.085.740/0001-17. Valor: R$ 70.274,03 (setenta mil duzentos e setenta e quatro reais e três centavos).Espécie: Fornecimento de Gás de Cozinha. Objeto: Realinhamento de preço do item 1 do Contrato de Fornecimento nº 198/2021/PMX. Assinatura: 18/06/2021. Vigência: 18/06/2021 a 31/12/2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito.

Xinguara, 04 de novembro de 2021.

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:07BB809B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 126/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 072/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 343/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 126/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 072/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 343/2021/PMX

OBJETO: o fornecimento de **SERVIÇOS GRÁFICOS,** destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias, deste município de Xinguara, Estado do Pará**.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197– MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068- MAN.E DES. DAS ATIV. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178- SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – CRAS/PBV -III
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2118- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA – IGD - SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2121- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2095- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.0009.2071– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.392.0018.2100– MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2145 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.365.0008.2013– MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0009.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

PROJETO/ATIVIDADE:– 12.361.0010.2054- MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0010.2056 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2124 – MANUT. DO PROGR. DA ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2080 – MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2087 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2110 – MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE - NASF
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2261– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098– MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2134– MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2088– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **N. M. SANTOS GRÁFICA - ME**, sob o nº de CNPJ: 03.090.637/0001-04 estabelecida à Avenida W. Luis, Nº 334 - Centro, CEP: 68.380-000 – São Félix do Xingu/PA, Telefone: (94) 99143 - 7636, e-mail: grafica.amazonia.tuc@gmail.com Representada neste ato pelo Sr(a). **Nagib Moraes dos Santos** sobre o nº de CPF: 596.841.192-91 e RG: nº 2710837 SSP/PA.

VIGÊNCIA: de 19 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 407.261,30 (Quatrocentos e sete mil, duzentos e sessenta e um reais e trinta centavos).

Xinguara - Pará, em 19 de outubro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:DA137283

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 091 - 2021 - MAT. ELETRICOS - SEMED

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 164/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 091/2021/SEMED

OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS

UNIDADES DE ENSINO, NA SEDE E NOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

Data de início da sessão: 19/11/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo de Licitação, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 5 de novembro de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:CB681B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 092 - 2021 - AP. TELEVISORES - SEMED

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 165/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 092/2021/SEMED

OBJETO Registro de Preços para futura e eventual aquisição de APARELHO DE TELEVISORES, PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÕGICAS NAS UNIDADES DE ENSINO, NA SEDE E NOS DISTRITOS DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

Data de início da sessão: 22/11/2021.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo de Licitação, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 5 de novembro de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:02C1E0FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELET. - SRP - 093 - 2021 - FORRO PVC - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 166/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 093/2021/PMX

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de FORRO EM RÉGUA DE PVC, COR BRANCO, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO INSTALAÇÃO., PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DE DIVEROSO ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.

Data de início da sessão: 22/11/2021.

HORA e LOCAL: 11h00 (Onze horas), no Sistema Eletrônico "PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no Centro Administrativo de Licitação, na Rua Petrônio Portela s/nº, Centro, Xinguara, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 5 de novembro de 2.021.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. Nº 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:964D60D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 353/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 137/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 077/2021/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 353/2021/PMX

OBJETO: a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (ALIMENTICIOS, HIGIENE PESSOAL E LIMPEZA), destinados à Secretaria de Administração, para manutenção e funcionamento dos diversos órgãos da Administração Geral, deste Município de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Código:
04.122.0004.2075.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÄO
Código:
04.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Código:
04.123.0003.2073.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE FINANÇAS
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Código:
04.122.0003.2197.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GOVERNO
04.122.0003.2108.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.122.0009.2171.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
13.392.0018.2100.0000 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE XINGUARA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub unidade orçamentária: SECRETARIA MUL. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
Código:
08.122.0013.2068.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0013.2178.0000 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO
08.244.0013.2052.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA CASA LAR - CRIANÇAS E ADOLESCENTES
08.244.0013.2053.0000 - MANUTENÇÃO DA CASA MARIA DO PARÁ
08.244.0013.2089.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADA – CREAS
08.244.0013.2092.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DA ASSIST. SOCIAL
08.244.0013.2095.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
08.244.0013.2117.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - CRAS/PBV-III
08.244.0013.2118.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - IGD-SUAS
08.244.0013.2121.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Código:
18.122.0016.2065.0000 - MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
Elemento:
3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - Manutenção da Secretaria
Elemento:
3.3.90.30 — Material De Consumo
suþ Unidade Qrcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código:
10.122.0012.2074.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
10.122.0012.2087.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
10.122.0012.2093.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0012.2110.0000 - MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO A SAÚDE FAMILIA (NASF)
10.301.0012.2124.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0012.2132.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF
10.301.0012.2170.0000 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE
10.302.0012.2049.0000 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302.0012.2080.0000 - MANUTENÇÃO DE UNIDADES PRONTO ATENDIMENTO – UPA
10.302.0012.2084.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL
10.302.0012.2088.0000 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
10.302.0012.2140.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
10.302.0012.2260.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CLINICA DE FISIOTERAPIA
10.303.0012.2128.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
10.304.0012.2098.0000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Código:
04.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
Elemento: 3.3.90.30 - Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Código:
27.122.0005.2072.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE ESPORTE E LAZER
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
sub Unidade orcamentária: SEC. MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
Código:
04.122.0007.2066.0000 - MANUTENÇÃO E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE DES. URBANO E RURAL
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O **Município de Xinguara**, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, representado pelo seu Prefeito, **MOACIR PIRES DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, portador da Carteira de Identidade nº 393.380 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 243.346.930-91, residente e domiciliado na Rua Pau D'arco, nº 72, Bairro Centro, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **AMAZONAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.182.470/0001-30, sito a Rua Amazonas, Lote nº 3, Quadra A, Xinguara – PA, Fone: (94) 9. 9294-1000/ E-mail: carolsupermercado20@hotmail.com. Representante Legal: RANGEL AMERICO SOFFA, portador da Cédula de Identidade R.G. n°. 4027859 SSP/TO, e inscrita no CPF N° 645.400.732-49.

VIGÊNCIA: de 05 de novembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 2.581.025,65 (Dois milhões, quinhentos e oitenta e um mil, vinte e cincos reais e sessenta e cinco centavos).

Xinguara - Pará, em 05 de novembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:1338C6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTIMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO 001/2021 – SEMEC

Intimação De Processo Administrativo Sancionatório 001/2021 – SEMEC

Conforme autuado pelo fiscal de contrato do Fundo Municipal de Educação de Xinguara, autoridade responsável pela instrução processual, mediante autorização da Sr. Genival Fernandes da Silva, autoridade superior do Fundo Municipal de Educação, órgão contratante, vimos através do presente INTIMAR a empresa **M. A. DA SILVA PNEUS EIRELI,** inscrita no CNPJ – 09.162.500/0001-02, sediada Avenida Amazonas, nº 3500 Bairro Centro – CEP 68.555-360, Xinguara, Estado do Pará, Telefone: 094-3426-1830, E-mail: lucimar5@hotmail.com, por intermédio do representante legal Sr. MARCOS ANTONIO DA SILVA, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 315.292.591-34, portador da Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 00325619819 DETRAN/PA, a apresentar defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail: thalitacastro@xinguara.pa.gov.br .

DOS FATOS:
O caso trata-se de inexecução contratual, atendendo o chamado da administração pública, veio a participar do processo de licitação PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 026/2021/PMX, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 015/2021/SEMED, ao qual teve abertura em 17 de março de 2021 às 09h:00min, no decorrer do procedimento a licitante sagrou-se regularmente vencedora do certame.
Posteriormente, em 31 de março de 2021, obedecendo a instrução processual, a empresa veio a assinar a ata de registro de preços nº 015/2021/PMX, tornando-se beneficiaria do registro de preços, salientando que a assinatura da ata ocorreu ainda no prazo de validade de sua proposta de preços, assim a empresa consolidou os valores por doze meses, ato continuo, no dia 28 de maio de 2021, fora entabulado o contrato administrativo n° 068/2021/PMX com o valor de R$ 377.600,00 (trezentos e setenta e sete mil reais), ao qual foi devidamente assinado pela empresa.
Contudo, no decorrer da vigência do contrato, no dia 08 de setembro de 2021, ocorreu a emissão das requisições de compras nº 11074, 11075, 11076, 11077 e 11078, a contratada, por sua vez, se recusou a receber as requisições, permaneceu silente, não efetivando a entrega dos itens e tão pouco apresentando justificavas a respeito ou vindo a solicitar dilação de prazo de entrega.
No dia 15 de setembro de 2021, mais uma vez dada a recusa em receber as requisições de compras e a entregar os itens requisitados, a contratada foi notificada para o cumprimento do prazo de entrega, registrando que conforme edital de licitação o prazo de entrega é de três dias úteis a contar a partir da emissão da ordem de compras, a contratada, em seu turno, sequer providenciou resposta acerca da notificação, menos ainda providenciou a entrega dos produtos solicitados nas ordens de compras.
Salientando que na notificação, no edital e no contrato restou devidamente esclarecido acerca das penalidades contratuais ao qual a empresa poderia fazer jus em decorrência do descumprimento do contrato.
Emitida as requisições de compras, aguardado prazo de entrega dos objetos requisitados, bem como aguardado manifestação da contratada com fim de garantir o contraditório e ampla defesa da contratada, todavia, sem qualquer êxito na entrega dos produtos, sequer determinação da data de entrega, não restou outra saída a não ser a rescisão contratual por inexecução total da contratada, haja vista que não ocorreu nenhum fornecimento.
Assim, no dia 21 de setembro de 2021, foi rescindido o contrato, visando garantir mais uma vez, o contraditório a ampla defesa da licitante, na mesma data o referido termo de rescisão foi encaminhado a contratado para que tomasse ciência e providencias que julgasse cabíveis, posteriormente foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (FMEP) em 23 de setembro de 2021, encaminhado novo e-mail, informando sobre a rescisão contratual e as penalidades, e, novamente, a empresa permaneceu em silêncio, sem qualquer manifestação.
Posteriormente, foi chancelada a rescisão contratual, sendo a mesma publicada em 23 de setembro de 2021.
Ante a todo o exposto, resta evidenciado que a empresa contratada causou enorme prejuízo administrativo ao Fundo Municipal de Educação que ficou sem o fornecimento dos itens, devendo assim aplicar as sanções administrativas expostas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 que regulamenta o pregão e ainda multa estipulada na Clausula Decima Sexta do termo contratual.

DO DIREITO:
Face ao relato supra, combinado com os documentos existentes nos autos processuais que seguirão em anexo à presente requisição, claramente ver-se que a empresa feriu os ditames legais da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, o edital de licitação e o contrato ajustado entre as partes, vindo a falhar na execução contratual, ensejando na da inexecução total do objeto.
A contratada sequer prontificou a responder formalmente sobre a inexecução contratual, ficando a mesma silente, se recusou até mesmo receber as requisições emitidas pela administração pública, requisições estas foram entregue pessoalmente por funcionário do município.
Nestes termos, a inexecução do contrato, além de ser motivo para a rescisão contratual e fato tipificado em Lei como punível, o certame que originou o contrato foi delineado pela modalidade pregão que é regido pela Lei 10.520/02, em seu Art. 7º define que:

"Art. 7º **Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta**, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais**."

Acompanhando os ditames legais trazido alhures, o edital de licitação, na clausula 18 que trata das sanções administrativas, informa claramente que:
"18.1. **O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato**, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, nos termos do art. 7º da Lei 10.520/2002".**

Ademais, é importante esclarecer que nos casos de sansões administrativas por atos realizados na modalidade pregão e após o ajuste de contrato, o que se amolda no caso concreto, se aplica de forma subsidiaria a Lei nº 8.666/1993, vez que a Lei nº 10.520/2002 invoca as penalidades de impedido de licitar, contudo, sem aplicabilidade de multa, neste sentido, o Art. 87 da Lei 8.666/93 estabelece que:
"Art.87.**Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá**, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:"
(...)
"**II-Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato**;"
"III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;"

Registra-se que o parágrafo segundo do Art. 87, citado acima, deixa claro que as sanções previstas nos incisos II e III podem ser aplicadas de forma cumulativa, vejamos:

"§2o **As sanções previstas nos incisos** I, **III** e IV **deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis."

Ademais, o contrato ajustado entre as partes, de forma cristalina, em sua CLAUSULA DECIMA SEXTA recepciona todos os diplomas legais retromencionados e determina que:

"1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:"
"1.1 - advertência;"
"**1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias**, contado da comunicação oficial;"
"**1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 02 (dois) anos**."
1.4 -

Nessa senda, ver-se que a ação da contratada de não cumprir os termos contratuais, colide de forma direta com Artigo 7º da Lei n° 10.520/02, e clausula 17 do edital, além das determinações expressas da Lei 8.666/93.
Assim é dever da autoridade responsável pelo órgão contratante autorizar a instauração de processo administrativo para averiguar os fatos aqui narrados e tomar as providências cabíveis quanto a possível punição administrativa a ser aplicada, evitando que situações semelhantes venham a ocorrer no futuro.
Forçoso destacar que a legislação vigente estabelece critérios de dosimetria e o rito na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
Logo, ver-se que instauração de processo sancionatório não é medida que se impõe ao gestor. Ademais, considerando que os comandos legais retro mencionados definem que a penalidade será de até 5 (cinco) anos e o inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 estabelece que a penalidade por inexecução total ou parcial do contrato não pode ser superior a 2 (dois) anos.

Além do impedimento de licitar por até 2 (dois) anos, poderá ser aplicado de forma cumulativa, vide previsão legal do §2º do Art. 87, a pena de multa de 10% prevista no item 1.2 da clausula decima sexta do contrato, ensejando assim em multa total de R$ 37.760,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta reais) a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial da sanção, após o trânsito e julgado do processo administrativo.

CONCLUSÃO:
Face ao exposto, **resta definida a pena base de 02 (dois) anos sem licitar e contratar com o município de Xinguara e, cumulativamente, a aplicação de multa de R$ 37.760,00 (trinta e sete mil setecentos e sessenta reais).**
Solicitamos a intimada que apresente defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta intimação, podendo apresentar as provas necessárias à sua defesa, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail thalitacastro@xinguara.pa.gov.br. A defesa não será reconhecida em caso de apresentadas de forma intempestiva ou por agente ilegítimo.
Findado o prazo para apresentação de defesa, a autoridade responsável pela instrução processual, deverá se manifestar expressamente sobre todos os fatos imputados e a sua comprovação ou não, como também, em relação ao enquadramento legal da irregularidade e às sanções correspondentes, elaborando proposta conclusiva, quanto ao mérito, e ser submetida novamente a autoridade responsável pelo Fundo Municipal de Educação para análise final da lide.

Xinguara – PA 25 de OUTUBRO de 2021.

THALITA CASTRO COSTA ANACLETO
Fiscal de Contrato
Port. 1959/2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7DC752E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - 090/2021/PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 161/2021/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 090/2021/PMX

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONEXÃO À INTERNET (FIBRA ÓPTICA), destinados ao atendimento das demandas dos diversos órgãos da Administração Geral da Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Data de início da sessão: 19/11/2021.

HORAeLOCAL: 09h00 (nove horas),noSistema Eletrônico"PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS", site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital poderá ser obtido no horário das 07h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima, e ainda, a qualquer hora, no Mural de Licitações do TCM e Portal da Transparência e site:www.portaldecompraspublicas.com.br.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, no email: licitacaopmx@gmail.com, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 05 de novembro de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:96EC87E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
NOVA ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA ATUAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ANEXO I

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MARABÁ - SECULT/ PMM ALTERA O CRONOGRAMA DOS EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ, EM FUNÇÃO DO AGRAVAMENTO DA PANDEMIA DO COVID19.

A Prefeitura Municipal de Marabá através da Secretaria Municipal de Cultura **NOVA ALTERAÇÃO** do cronograma atual da prestação de contas no Inciso II e dos editais no Inciso III com fulcro na Lei Federal nº 14.017/2020 - LEI ALDIR BLANC e Decreto Municipal nº 135, de 06 de novembro de 2020, no que couber, das demais legislações aplicáveis à matéria, em razão do agravamento da pandemia do novo coronavírus. A prestação de contas dos espaços culturais beneficiados no Inciso II e execução dos projetos e a entrega dos relatórios simplificados no Inciso III passam a seguir novo cronograma conforme abaixo.

NOVO CRONOGRAMA INCISO II LEI ALDIR BLANC MARABÁ		
Espaços Culturais beneficiados no Inciso II da Lei Aldir Blanc Marabá	Entrega da Prestação de Contas	Novo Prazo para Entrega da Prestação de Contas
Prestação de Contas Espaços Culturais beneficiados no Inciso II	20/10/2021	**30/11/2021**

NOVO CRONOGRAMA EDITAIS DA LEI ALDIR BLANC MARABÁ		
EDITAL	CRONOGRAMA ATUAL	NOVO CRONOGRAMA
	Execução Projeto / Entrega Do Relatório Simplificado	Execução Projeto / Entrega Do Relatório Simplificado
Edital Cultura em Movimento	20/10/2021	**30/11/2021**
Edital Eduardo de Castro de Literatura	20/10/2021	**30/11/2021**
Edital de Cultura Popular	20/10/2021	**30/11/2021**

JOSÉ SCHERER
Secretário Municipal de Cultura
Portaria nº. 1782/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9F87EB27

